



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 23 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Na hipótese de parcelamento em primeiro leilão, porém, a proposta não poderá ser inferior a 100% do valor de avaliação, em face da regra do art. 895, I do CPC.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 30 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Caso persista a determinação de afastamento social e suspensão da realização de leilões presenciais em razão do estado de pandemia, o leilão ocorrerá somente por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br.

Autos nº.	0054554-84.2021.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01)	MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Adv. Exequente	GEF Leilão (OAB/PR 823973689)
Executado (a) (01)	DECIO PACHECO (CPF/CNPJ 091.916.319-04)
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01)	Rua Francisco José Vidal, s/n, (+- n. 156) , Jardim Paris,
Londrina/PR, CEP 86082-077 (mov. 57.1, fls. 111/112)	
Penhora realizada	30/06/2023 (mov. 35.1, fl. 71)
Débito Primitivo	R\$ 10.707,71 - 24/03/2023 (mov. 30.1, fl. 55)
Débito Atualizado	R\$ 11.894,07 - 23/02/2024

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 141.467,38
Lote de terras sob nº 20 (vinte), da quadra nº 07 (sete), com a área de 285,67 metros quadrados, situado no JARDIM PARIS, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 52/53, resultante da unificação dos lotes nºs 52 e 53, estes da subdivisão do lote nº 53/251/262-A/251-A, posteriormente resultante da unificação dos lotes nºs 53; Área com 3,00 alqs. Pauls., destacada do lote nº 251; lote nº 262-A; e lote nº 251-A, este da subdivisão do lote nº 251, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a rua 07, medindo 12,85 metros, de desenvolvimento e raio de 113,00 metros; fundos para o lote nº 11 e 12, medindo 10,01 metros; de desenvolvimento e raio de 88,00 metros; de um lado com o lote nº 19, medindo 25,00 metros; e do outro lado com o lote nº 21, com 25,00 metros. Benfeitorias: Sem Benfeitorias. Imóvel Matrícula nº 65726 do 2º CRI da cidade de Londrina/PR. Venda Ad Corpus.

Avaliação Primitiva	R\$ 140.000,00 - 21/11/2023 (mov. 57.1, fls. 111/112)
Avaliação Atualizada	R\$ 141.467,38 - 28/02/2024

Matrícula - Bem nº 1

R.00/matr.65.726 – Proprietária: OURO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA.
R.01/matr.65.726 – COMPRA E VENDA – Transmittente(s): OURO VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA. Adquirente(s): DÉCIO PACHECO e sua mulher ROSI TEREZINHA DE SOUZA PACHECO.

AV.05/matr.65.726 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos nº 50264488120208240000 do GD – Des. Sergio Antonio Rizelo de Florianopolis-SC. Proprietários: DÉCIO PACHECO e sua mulher

Handwritten signature and number 127



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras -
Londrina/PR - CEP:86.015-902

ROSI TEREZINHA DE SOUZA PACHECO. Anotações: A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente ao executado DÉCIO PACHECO.

AV.06/matr.65.726 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº 50116052320218240018. Vara: 3ª Vara Cível de Chapeco-SC. Proprietários: DÉCIO PACHECO e sua mulher ROSI TEREZINHA DE SOUZA PACHECO. Anotações: A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente ao executado DÉCIO PACHECO.

R.07/matr.65.726 - PENHORA - Autos nº 5004970-60.2020.8.24.0018/SC de Execução de Título Extrajudicial. Vara: 3ª Vara Cível de Chapecó-SC. Exequente: SAFRA DIESEL LTDA. Executados: DÉCIO PACHECO e 2) DECIO PACHECO CONSTRUÇÕES.

R.08/matr.65.726 - PENHORA - Autos nº 0054554-84.2021.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: DÉCIO PACHECO.

AV.09/matr.65.726 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº 00007112320185090026. Vara: Vara do Trabalho de União da Vitória-Pr. Proprietários: DÉCIO PACHECO e sua mulher ROSI TEREZINHA DE SOUZA PACHECO. Anotações: A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente ao executado DÉCIO PACHECO.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga.pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **DECIO PACHECO(CPF/CNPJ 091.916.319-04),** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses. A

117: 120



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA, Londrina, 28 de março de 2024.


PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF002 64 76.DOC



117.

FOOTNOTES TO THE REPORT
ON THE PROGRESS OF THE WORK
DURING THE YEAR 1904

The following notes are intended to supplement the main report and to give a more detailed account of the work done during the year. They are arranged in the same order as the main report, and each note corresponds to a particular section of the report.

1. The first note deals with the work done on the subject of the history of the language. It is a very general one, and deals with the whole of the subject. It is a very interesting one, and gives a very good account of the progress of the work.

2. The second note deals with the work done on the subject of the grammar of the language. It is a very general one, and deals with the whole of the subject. It is a very interesting one, and gives a very good account of the progress of the work.

3. The third note deals with the work done on the subject of the syntax of the language. It is a very general one, and deals with the whole of the subject. It is a very interesting one, and gives a very good account of the progress of the work.

4. The fourth note deals with the work done on the subject of the semantics of the language. It is a very general one, and deals with the whole of the subject. It is a very interesting one, and gives a very good account of the progress of the work.

5. The fifth note deals with the work done on the subject of the phonetics of the language. It is a very general one, and deals with the whole of the subject. It is a very interesting one, and gives a very good account of the progress of the work.

6. The sixth note deals with the work done on the subject of the morphology of the language. It is a very general one, and deals with the whole of the subject. It is a very interesting one, and gives a very good account of the progress of the work.

7. The seventh note deals with the work done on the subject of the lexicology of the language. It is a very general one, and deals with the whole of the subject. It is a very interesting one, and gives a very good account of the progress of the work.

8. The eighth note deals with the work done on the subject of the etymology of the language. It is a very general one, and deals with the whole of the subject. It is a very interesting one, and gives a very good account of the progress of the work.

9. The ninth note deals with the work done on the subject of the orthography of the language. It is a very general one, and deals with the whole of the subject. It is a very interesting one, and gives a very good account of the progress of the work.

10. The tenth note deals with the work done on the subject of the prosody of the language. It is a very general one, and deals with the whole of the subject. It is a very interesting one, and gives a very good account of the progress of the work.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES
FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0054554-84.2021.8.16.0014
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) DECIO PACHECO (CPF/CNPJ 091.916.319-04)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 23/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada **INFORMAR** que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a **PRAÇA e LEILÃO PÚBLICO**, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

01. Certidão de Praça e Leilão (*);

02. Auto de Arrematação;

03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;

04. Ata de Leilão;

05. Observações(*):

1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 71.000,00 - 50,2%

Valor de Avaliação R\$ 141.467,38

Londrina, 23 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014EF002 66 76.DOC

107

131



ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0054554-84.2021.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) DECIO PACHECO (CPF/CNPJ 091.916.319-04)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 23/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, designado, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epigrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

1. Nº de Participantes no Leilão: 207

2. O Leilão foi gravado em AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, 23 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0014EF002 73 76.DOC



1147: 132



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras -
Londrina/PR - CEP:86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 23 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Na hipótese de parcelamento em primeiro leilão, porém, a proposta não poderá ser inferior a 100% do valor de avaliação, em face da regra do art. 895, I do CPC.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 30 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Caso persista a determinação de afastamento social e suspensão da realização de leilões presenciais em razão do estado de pandemia, o leilão ocorrerá somente por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br.

Autos nº.	0052374-66.2019.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01)	MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Adv. Exequente	GEF Leilão (OAB/PR 823973689)
Executado (a) (01)	NEMESIO DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ 348.929.901-91)
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01)	Rua Sudão, S/Nº, Ouro Verde, Londrina/PR, CEP 86080-110
(mov. 87.2, fls. 186)	
Penhora realizada	25/01/2022 (mov. 73.1, fl. 160)
Débito Primitivo	R\$ 2.694,07 - 05/12/2023 (mov. 140.0, fl. 270)
Débito Atualizado	R\$ 2.869,48 - 23/05/2024

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 65.000,00
Data de terras sob nº 06 (seis), da quadra nº 14 (quatorze), com a área de 225,00 metros quadrados, situada no "PARQUE OURO VERDE", neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente, com a Rua Sudão, numa extensão de 9,00 metros; de um lado, com a data nº 05, medindo 25,00 metros; de outro lado, com a data nº 07, medindo 25,00 metros; e finalmente, aos fundos, com a data nº 22, numa extensão de 9,00 metros". Benfeitorias: Com sua divisa e confrontações. Imóvel Matrícula nº 107966 do 2º CRI da cidade de Londrina/PR. Venda Ad Corpus.

Avaliação Primitiva	R\$ 65.000,00 - 13/07/2022 (mov. 87.2, fl. 186)
Avaliação Atualizada	R\$ 65.000,00 - 23/05/2024

Matrícula - Bem nº 1

R.00/matr.107.966 - Proprietários: 1) ALBERTO CARREIRA ROSINHA; 2) ALINOR ELIAS casado sob regime da comunhão parcial de bens com NAIR KESSIN ELIAS.

147: 133



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

R.01/matr.107.966 – PENHORA – Autos nº 0052374-66.2019.8.16.0014 de Execução Fiscal.Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: NEMESIO DE OLIVEIRA. Proprietários: 1) ALINOR ELIAS; e 2) ALBERTO CARREIRA ROSINHA.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga.pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es)**NEMESIO DE OLIVEIRA(CPF/CNPJ 348.929.901-91)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/pPraça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.



Ad 1: 134



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA, Londrina, 23 de maio de 2024.


PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF002 54 76.DOC



117
135



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES
FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0052374-66.2019.8.16.0014
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) NEMESIO DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ 348.929.901-91)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 23/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada INFORMAR que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a PRAÇA e LEILÃO PÚBLICO, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

- 01. Certidão de Praça e Leilão (*);
- 02. Auto de Arrematação;
- 03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;
- 04. Ata de Leilão;
- 05. Observações(*):

1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 47.500,00 - 73,1%
Valor de Avaliação R\$ 65.000,00

Londrina, 23 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014EF002 66 76.DOC

117. 137



ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0052374-66.2019.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) NEMESIO DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ 348.929.901-91)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 23/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, designado, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epigrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

1. Nº de Participantes no Leilão: 207

2. O Leilão foi gravado em AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, 23 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0014EF002 73 76.DOC



138
W
M7



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras -
Londrina/PR - CEP:86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 23 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Na hipótese de parcelamento em primeiro leilão, porém, a proposta não poderá ser inferior a 100% do valor de avaliação, em face da regra do art. 895, I do CPC.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 30 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Caso persista a determinação de afastamento social e suspensão da realização de leilões presenciais em razão do estado de pandemia, o leilão ocorrerá somente por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br.

Autos nº.	0009661-13.2018.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01)	MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Adv. Exequente	GEF Leilão (OAB/PR 823973689)
Executado (a) (01)	ESPÓLIO DE NATALICIO OUVIDIO (CPF/CNPJ 535.032.289-34)
Executado (a) (02)	SETTE LOTEADORA S/S LTDA (CPF/CNPJ
03.669.448/0001-90)	
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01)	Avenida Mituo Morita, s/nº, (+- n. 575), Conjunto Habitacional
Alexandre Urbanas, Londrina/PR, CEP 86037-570 (mov. 160.1, fls. 249/250)	
Penhora realizada	12/05/2021 (mov. 90.1, fl. 144)
Débito Primitivo	R\$ 7.450,41 - 16/08/2023 (mov. 185.2, fl. 291)
Débito Atualizado	R\$ 8.041,54 - 26/02/2024

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 120.000,00
Data de terras sob nº 22 (vinte e dois), da quadra nº 13 (treze), medindo a área de 200,90 m², situada no loteamento denominado JARDIM PORTAL DOS PIONEIROS, desta cidade, da subdivisão do lote nº 4-4-A-3-B, área remanescente da subdivisão dos lotes nºs 4, 4-A e 3, da Gleba Ian Frazer, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a Avenida Mituo Morita, ao SUL, com 10,11 metros. Lado esquerdo para o lote nº 21, a LESTE, com 20,00 metros. Lado direito para o lote nº 23, a OESTE, com 19,87 metros. Fundos para parte do lote nº 24, ao NORTE, com 10,00 metros. Benfeitorias: terreno plano e sem benfeitorias. Imóvel Matrícula nº 31014 do 3º CRI da cidade de Londrina-PR. Venda Ad Corpus.

Avaliação Primitiva	R\$ 120.000,00 - 16/05/2023 (mov. 160.1, fls. 249/250)
Avaliação Atualizada	R\$ 120.000,00 - 26/02/2024

117. 139



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras -
Londrina/PR - CEP:86.015-902

Matrícula - Bem nº 1

R.00/matr.31.014 - Proprietárias: SETTE LOTEADORA S/S LTDA; V.D. LOTEADORA LTDA; e PROTENGE - ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA.

R.02/matr.31.014 - PENHORA - Autos nº 0009661-13.2018.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executados: SETTE LOTEADORA S/S LTDA e ESPÓLIO DE NATALICIO OUIDIO. Demais Proprietários: PROTENGE URBANISMO LTDA e PROTENGE - ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA.

R.03/matr.31.014 - PENHORA - Autos nº 0034703-35.2016.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executados: SETTE LOTEADORA S/S LTDA e ESPÓLIO DE NATALICIO OUIDIO. Demais Proprietários: V.D. LOTEADORA LTDA e PROTENGE - ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ESPÓLIO DE NATALICIO OUIDIO (CPF/CNPJ 535.032.289-34)**, **SETTE LOTEADORA S/S LTDA (CPF/CNPJ 03.669.448/0001-90)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.

140
4117



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA, Londrina, 10 de abril de 2024.


PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF002 54 76.DOC



141

POWER ANALYSIS

ANALYSIS OF POWER IN A TWO-SAMPLE TEST

BY J. H. VAN DER LUGT, JR. AND J. H. VAN DER LUGT, JR.

Department of Statistics, University of California, Los Angeles

Manuscript received 10/15/68

The power of a two-sample test is the probability of rejecting the null hypothesis when the alternative hypothesis is true. The power of a test is a function of the true parameter value, the sample size, the significance level, and the variance of the test statistic. The power of a test is a function of the true parameter value, the sample size, the significance level, and the variance of the test statistic. The power of a test is a function of the true parameter value, the sample size, the significance level, and the variance of the test statistic. The power of a test is a function of the true parameter value, the sample size, the significance level, and the variance of the test statistic.

The power of a test is a function of the true parameter value, the sample size, the significance level, and the variance of the test statistic. The power of a test is a function of the true parameter value, the sample size, the significance level, and the variance of the test statistic. The power of a test is a function of the true parameter value, the sample size, the significance level, and the variance of the test statistic.

The power of a test is a function of the true parameter value, the sample size, the significance level, and the variance of the test statistic. The power of a test is a function of the true parameter value, the sample size, the significance level, and the variance of the test statistic. The power of a test is a function of the true parameter value, the sample size, the significance level, and the variance of the test statistic. The power of a test is a function of the true parameter value, the sample size, the significance level, and the variance of the test statistic.

The power of a test is a function of the true parameter value, the sample size, the significance level, and the variance of the test statistic. The power of a test is a function of the true parameter value, the sample size, the significance level, and the variance of the test statistic. The power of a test is a function of the true parameter value, the sample size, the significance level, and the variance of the test statistic. The power of a test is a function of the true parameter value, the sample size, the significance level, and the variance of the test statistic.

The power of a test is a function of the true parameter value, the sample size, the significance level, and the variance of the test statistic. The power of a test is a function of the true parameter value, the sample size, the significance level, and the variance of the test statistic. The power of a test is a function of the true parameter value, the sample size, the significance level, and the variance of the test statistic. The power of a test is a function of the true parameter value, the sample size, the significance level, and the variance of the test statistic.

POWER ANALYSIS
ANALYSIS OF POWER IN A TWO-SAMPLE TEST

1969

142
9/19



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES
FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0009661-13.2018.8.16.0014
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ESPÓLIO DE NATALICIO OUVIDIO (CPF/CNPJ
535.032.289-34)
Executado (a) (02) SETTE LOTEADORA S/S LTDA (CPF/CNPJ
03.669.448/0001-90)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 23/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada INFORMAR que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a PRAÇA e LEILÃO PÚBLICO, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

01. Certidão de Praça e Leilão (*);
02. Auto de Arrematação;
03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;
04. Ata de Leilão;
05. Observações(*):

1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 95.000,00 - 79,2%
Valor de Avaliação R\$ 120.000,00

Londrina, 23 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014EF002 66 76.DOC

147
143



ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0009661-13.2018.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ESPÓLIO DE NATALICIO OUVIDIO (CPF/CNPJ
535.032.289-34)
Executado (a) (02) SETTE LOTEADORA S/S LTDA (CPF/CNPJ
03.669.448/0001-90)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 23/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, designado, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epigrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

1. Nº de Participantes no Leilão: 207

2. O Leilão foi gravado em AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, 23 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0014EF0027376.DOC



144
JH
24/7



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras -
Londrina/PR - CEP:86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 23 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Na hipótese de parcelamento em primeiro leilão, porém, a proposta não poderá ser inferior a 100% do valor de avaliação, em face da regra do art. 895, I do CPC.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 30 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Caso persista a determinação de afastamento social e suspensão da realização de leilões presenciais em razão do estado de pandemia, o leilão ocorrerá somente por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br.

Autos nº.	0045162-28.2018.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01)	MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01)	ESPÓLIO DE RAMAO CAMARGO (CPF/CNPJ 051.374.541-68)
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01)	Rua Manoel Alves de Oliveira, 239, Jardim Planalto,
Londrina/PR, CEP 86084-185 (mov. 146.1, fls.248/249)	
Penhora realizada	23/01/2020 (mov. 47.2, fl. 73)
Débito Primitivo	R\$ 2.021,37 - 27/06/2018 (mov. 1.1, fl. 3)
Débito Atualizado	R\$ 5.113,34 - 06/03/2024

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 171.781,82
Lote de terras sob nº 32 (trinta e dois), da quadra nº 08 (oito), com a área de 200,00 metros quadrados, situada no JARDIM PLANALTO, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 40/40-B, resultante da unificação dos lotes nºs 40-B e 40, remanescente do lote com o mesmo número, oriundo da subdivisão dos lotes nºs 39,40 e 40/A, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: A Oeste, com a rua nº 05, medindo 10,00 metros; ao Norte, com o lote nº 33, medindo 20,00 metros; a Leste, com o lote nº 03, medindo 10,00 metros; ao Sul, com o lote nº 31, medindo 20,00 metros. Benfeitorias: Área construída de 73,98 m². Imóvel Matrícula nº 59119 do 2º CRI da cidade de Londrina/PR. Venda Ad Corpus.

Avaliação Primitiva	R\$ 170.000,00 - 28/11/2023 (mov. 146.1, fls. 248/249)
Avaliação Atualizada	R\$ 171.781,82 - 06/03/2024

Matrícula - Bem nº 1



147: 145



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras -
Londrina/PR - CEP:86.015-902

R.02/Matr.59.119 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES(S): PEDRO BERTHIER DE ALMEIDA. Adquirentes: RAMÃO CAMARGO casado pelo regime da comunhão universal de bens com MARILETI PEREIRA CAMARGO.

R.06/Matr.59.119 - PENHORA - Autos: 0045162-28.2018.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara:2º Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EXECUTADO: ESPÓLIO DE RAMÃO CAMARGO.

R.08/Matr.59.119 - PENHORA - Autos: 0024039-28.2005.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara:1º Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EXECUTADO: ESPÓLIO DE RAMÃO CAMARGO.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ESPÓLIO DE RAMAO CAMARGO(CPF/CNPJ 051.374.541-68)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o



246 247



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras -
Londrina/PR - CEP:86.015-902

restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA, Londrina, 10 de abril de 2024.


PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF002 54 76.DOC




117: 197



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES
FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0045162-28.2018.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ESPÓLIO DE RAMAO CAMARGO (CPF/CNPJ 051.374.541-68)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 30/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada INFORMAR que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a PRAÇA e LEILÃO PÚBLICO, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

01. Certidão de Praça e Leilão (*);
02. Auto de Arrematação;
03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;
04. Ata de Leilão;
05. Observações(*):

1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 96.000,00 - 55,9%
Valor de Avaliação R\$ 171.781,82

Londrina, 30 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014EF002 68 76.doc

149



ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0045162-28.2018.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ESPÓLIO DE RAMAO CAMARGO (CPF/CNPJ 051.374.541-68)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 30/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, designado, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epigrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

1. Nº de Participantes no Leilão: 90

2. O Leilão foi gravado em AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, 30 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0014EF0027376.DOC



150

117



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 23 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Na hipótese de parcelamento em primeiro leilão, porém, a proposta não poderá ser inferior a 100% do valor de avaliação, em face da regra do art. 895, I do CPC.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 30 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Caso persista a determinação de afastamento social e suspensão da realização de leilões presenciais em razão do estado de pandemia, **o leilão ocorrerá somente por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br**.

Autos nº.	0046614-39.2019.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01)	MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01)	ESPÓLIO DE APARECIDA DE LOURDES MODESTO
(CPF/CNPJ 455.774.479-68)	
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01)	Rua Ribeirão Lindoia, s/n, ao Lado do N.30 (rua Luiz Modesto),
Rui Barbosa, Londrina/PR, CEP 86031-730 (mov.101.1, fl. 178/179)	
Penhora realizada	22/03/2022 (mov. 69.1, fl.119)
Débito Primitivo	R\$ 7.353,13 - 10/09/2020 (mov. 35.1, fl. 62)
Débito Atualizado	R\$ 13.526,48 - 06/03/2024

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 330.205,62
Chácara de terras sob nº 32 (trinta e dois), com a área de 4.223,00 metros quadrados, situada na subdivisão do lote nº 58, da Gleba Lindoia, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: O imóvel acima tem início no marco cravado à margem direita do Ribeirão Lindoia e divisor com a Chácara nº 31. Segue deste confrontando com a mesma no rumo de 33°20' N.W., na distância de 87 metros, até outro marco à margem de uma estrada interna; segue pela margem da mesma até no rumo de 19°35' NE, na distância de 15,80 metros, até outro marco inicial de curva (balão de retorno); segue deste em curva, pelo balão até o marco tangencial a mesma curva; segue deste confrontando com o lote nº 58/A, no rumo de 63° 10' SE, na distância de 66,85 mts., até outro marco; segue deste no rumo de 27°30' SW, na distância de 69,00 metros, até outro marco; segue deste no rumo de 38°50' SE, na distância de 19,50 metros, até outro marco a mesma margem direita do Ribeirão Lindoia; finalmente, segue deste pela sua margem descendo o curso do Ribeirão, até o marco de origem. Benfeitorias: terreno em declive, sem benfeitorias, estando tudo em bom estado de conservação. Imóvel Matrícula nº 7405 do 2º CRI da cidade de Londrina/PR. Venda Ad Corpus.

152 J 7



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras -
Londrina/PR - CEP:86.015-902

Avaliação Primitiva
Avaliação Atualizada

R\$ 330.000,00 - 13/02/2023 (mov. 101.1, fl. 178/179)
R\$ 330.205,62 - 06/03/2024

Matrícula - Bem nº 1

R.2/Matr.7.405 - COMPRA E VENDA - Adquirentes: APARECIDA DE LOURDES MODESTO. Vendedores: JOSE CARLOS VARASQUIM.

R.3/Matr.7.405 - COMPRA E VENDA - Adquirentes: ORLANDO GUASSU casado com ANA MARIA CORREIA GUASSU. Vendedores: APARECIDA DE LOURDES MODESTO. Refere-se a 50% do imóvel

AV.05/matr.7.405 - AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO - autos nº 43325-16.2010.8.16.0014. Vara: 3º vara cível de Londrina/PR. em que é autor PAULO TANAKA e réus JULIANA NOGUEIRA e ESPÓLIO DE APARECIDA DE LOURDES MODESTO. Obs: a presente averbação refere-se à 50% do imóvel.

R.06/matr.7.405 - PENHORA - Autos nº 0043325-16.2010.8.16.0014. Vara: 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina-Pr. Exequente: PAULO TANAKA. Executadas: 1) APARECIDA DE LOURDES MODESTO; e 2) JULIANA NOGUEIRA. Outros Proprietários: ORLANDO GUASSU e sua mulher ANA MARIA CORREIA GUASSU.

R.07/matr.7.405 - PENHORA - Autos nº 0046614-39.2019.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: ESPÓLIO DE APARECIDA DE LOURDES MODESTO. Outros Proprietários: ORLANDO GUASSU e sua mulher ANA MARIA CORREIA GUASSU.

R.08/matr.7.405 - PENHORA - Autos nº 0045120-03.2023.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: ESPÓLIO DE APARECIDA DE LOURDES MODESTO. Outros Proprietários: ORLANDO GUASSU e sua mulher ANA MARIA CORREIA GUASSU.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ESPÓLIO DE APARECIDA DE LOURDES MODESTO(CPF/CNPJ 455.774.479-68)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta

152
01/11/24



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.



117. 153



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

Dado e passado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA, Londrina, 05 de julho de 2024.


PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF002 54 76.DOC

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPH ENXKM FZFM YQ6FK



154
UM



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES
FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0046614-39.2019.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ESPÓLIO DE APARECIDA DE LOURDES MODESTO
(CPF/CNPJ 455.774.479-68)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 30/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada INFORMAR que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a PRAÇA e LEILÃO PÚBLICO, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

- 01. Certidão de Praça e Leilão (*);
- 02. Auto de Arrematação;
- 03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;
- 04. Ata de Leilão;
- 05. Observações(*):

1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 166.000,00 - 50,3%
Valor de Avaliação R\$ 330.205,62

Londrina, 30 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014EF002 68 76.doc



155 J117



ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0046614-39.2019.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ESPÓLIO DE APARECIDA DE LOURDES MODESTO
(CPF/CNPJ 455.774.479-68)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 30/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, designado, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epigrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

1. Nº de Participantes no Leilão: 90

2. O Leilão foi gravado em AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, 30 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0014EF002 73 76.DOC



156
117



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras -
Londrina/PR - CEP:86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 23 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Na hipótese de parcelamento em primeiro leilão, porém, a proposta não poderá ser inferior a 100% do valor de avaliação, em face da regra do art. 895, I do CPC.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 30 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Caso persista a determinação de afastamento social e suspensão da realização de leilões presenciais em razão do estado de pandemia, o leilão ocorrerá somente por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br.

Autos nº.	0056388-25.2021.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01)	MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Adv. Exequente	GEF Leilão (OAB/PR 823973689)
Executado (a) (01)	MARIA ROSA MOREIRA (CPF/CNPJ 053.849.999-00)
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01)	Rua Dolores Maria Bruno, s/n, Califórnia, Londrina/PR, CEP 86040-
180 (mov. 56.1, fls. 122/125)	
Penhora realizada	03/06/2022 (mov. 25.1, fl. 68)
Débito Primitivo	R\$ 35.671,02 - 29/02/2024 (mov. 98.2, fl. 252)
Débito Atualizado	R\$ 36.083,14 - 22/03/2024

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 242.461,76
Data de terras nº 15 (quinze), da quadra nº 29 (vinte e nove), com a área de 456,20 m², situada no JARDIM SANTOS DUMONT, desta cidade, da subdivisão do remanescente do lote nº 01, da Gleba Ribeirão Cambé, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente com a Rua Dolores Maria Bruno, medindo 31,16 metros, fazendo um ângulo com a Rua João Busse e Rua Dolores Maria Bruno, medindo 9,88 metros; por um lado com a data nº 14, medindo 25,00 metros; e, finalmente aos fundos com as datas nºs 30, 31 e 32, medindo 31,58 metros. Benfeitorias: Sem benfeitorias. Imóvel Matrícula nº 42710 do 3ª CRJ da cidade de Londrina/PR. Venda Ad Corpus.

Avaliação Primitiva	R\$ 240.000,00 - 18/12/2022 (mov. 56.1, fls. 122/125)
Avaliação Atualizada	R\$ 242.461,76 - 22/03/2024

Matrícula - Bem nº 1

R.01/matr.42.710 - COMPRA E VENDA - Transmittente: BRASIL PARANÁ COMÉRCIO, LOTEAMENTOS E COLONIZAÇÃO LTDA. Adquirente: MARIA ROSA MOREIRA ZEFERINO casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com MARCOS ZEFERINO.

R.02/matr.42.710 - PENHORA - Autos nº 0075461-32.2011.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Credor: MUNICIPIO DE LONDRINA. Devedor: BRASIL PARANÁ COMÉRCIO, LOTEAMENTOS E COLONIZAÇÃO LTDA. Proprietários: MARIA ROSA MOREIRA ZEFERINO e s/m MARCOS ZEFERINO.

MJ 7: 157



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

R.05/matr.42.710 – PENHORA – Autos nº 0060257-06.2015.8.16.0014 e apenso 0020275-14.2017.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Credor: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Devedor: MARIA ROSA MOREIRA ZEFERINO e seu marido MARCOS ZEFERINO.

R.06/matr.42.710 – PENHORA – Autos nº 0061530-54.2014.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Credor: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Devedor: MARIA ROSA MOREIRA ZEFERINO.

R.07/matr.42.710 – PENHORA – Autos nº 0057264-48.2019.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Credor: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Devedor: MARIA ROSA MOREIRA ZEFERINO. Anotações: No termo o nome da executada constou como Maria Rosa Moreira.

R.08/matr.42.710 – PENHORA – Autos nº 0056388-25.2021.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Credor: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Devedor: MARIA ROSA MOREIRA ZEFERINO. Anotações: No termo o nome da executada constou como Maria Rosa Moreira.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **MARIA ROSA MOREIRA(CPF/CNPJ 053.849.999-00)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo

158 417



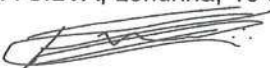
PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA, Londrina, 10 de abril de 2024.


PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF002 54 76.DOC



Assinatura manuscrita

Ad 7: 159

PODER JUDICIÁRIO

CONSTITUCIONAL DE EXERCÍCIOS DE MÚLTIPLO ESCOLAR

DA CÂMARA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Assessoria Jurídica do Poder Judiciário - Conselho Superior do Poder Judiciário - Conselho Superior do Poder Judiciário - Conselho Superior do Poder Judiciário



O presente é um documento de trabalho, não deve ser utilizado para fins de avaliação ou para a elaboração de provas ou questões.

O presente é um documento de trabalho, não deve ser utilizado para fins de avaliação ou para a elaboração de provas ou questões.

O presente é um documento de trabalho, não deve ser utilizado para fins de avaliação ou para a elaboração de provas ou questões.

O presente é um documento de trabalho, não deve ser utilizado para fins de avaliação ou para a elaboração de provas ou questões.

O presente é um documento de trabalho, não deve ser utilizado para fins de avaliação ou para a elaboração de provas ou questões.

O presente é um documento de trabalho, não deve ser utilizado para fins de avaliação ou para a elaboração de provas ou questões.

O presente é um documento de trabalho, não deve ser utilizado para fins de avaliação ou para a elaboração de provas ou questões.

O presente é um documento de trabalho, não deve ser utilizado para fins de avaliação ou para a elaboração de provas ou questões.

Assessoria Jurídica do Poder Judiciário - Conselho Superior do Poder Judiciário - Conselho Superior do Poder Judiciário - Conselho Superior do Poder Judiciário

160
11.7.11



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES
FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0056388-25.2021.8.16.0014
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) MARIA ROSA MOREIRA (CPF/CNPJ 053.849.999-00)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 23/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada **INFORMAR** que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a **PRAÇA** e **LEILÃO PÚBLICO**, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

- 01. Certidão de Praça e Leilão (*);
- 02. Auto de Arrematação;
- 03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;
- 04. Ata de Leilão;
- 05. Observações(*):

1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 132.000,00 - 54,4%
Valor de Avaliação R\$ 242.461,76

Londrina, 23 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014EF002 66 76.DOC

117.166



ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0056388-25.2021.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) MARIA ROSA MOREIRA (CPF/CNPJ 053.849.999-00)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 23/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, designado, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epigrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

1. Nº de Participantes no Leilão: 207

2. O Leilão foi gravado em AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, 23 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0014EF002 73 76.DOC

162
W

5117



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras -
Londrina/PR - CEP:86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 23 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Na hipótese de parcelamento em primeiro leilão, porém, a proposta não poderá ser inferior a 100% do valor de avaliação, em face da regra do art. 895, I do CPC.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 30 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Caso persista a determinação de afastamento social e suspensão da realização de leilões presenciais em razão do estado de pandemia, o leilão ocorrerá somente por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br.

Autos nº.	0007019-28.2022.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01)	MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Adv. Exequente	GEF Leilão (OAB/PR 823973689)
Executado (a) (01)	SUELI DE CAMARGO (CPF/CNPJ 429.958.339-68)
Adv. Executado	Gleyce Francielle de Oliveira Moraes (OAB/PR 65747) (mov. 60.1, fl. 115)
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01)	Rua Reverendo João Batista Ribeiro Neto, 100, Apto 603, Torre 14, Spazio Leopoldina, Gleba Fazenda Palhano, Londrina/PR, CEP 86055-645 (mov. 99.1, fls. 181/182)
Penhora realizada	15/09/2023 (mov. 68.1, fl. 133)
Débito Primitivo	R\$ 2.449,36 - 17/03/2023 (mov. 47.1, fl. 74)
Débito Atualizado	R\$ 2.802,90 - 27/05/2024

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 221.851,77
Apartamento nº 603, situado no 6º pavimento tipo, da Torre 14, do SPAZIO LEOPOLDINA, localizado à Rua Revendo João Batista Ribeiro Neto nº 100, desta cidade, medindo a área construída de utilização exclusiva de 44,6400 m², área de uso comum coberta de 11,4542 m², área total construída de 56,0942 m², e ainda uma vaga de garagem descoberta nº 747 com 10,1250 m² localizada no térreo, área de uso comum descoberta de 11,4828 m², perfazendo a área correspondente ou global de 77,7020 m², com fração ideal do solo e partes comuns de 0,001092044 e quota do terreno de 38,7881 m²; confrontando-se: Pela frente, com parte do apartamento 601 e a área externa de uso comum do condomínio; pela direita, com a área externa de uso comum do condomínio; pelos fundos, com o duto e parte do apartamento 605; e pela esquerda com o duto, circulação interna do pavimento e com parte da escada de acesso aos demais pavimentos. Benfeitorias: sem benfeitorias. Imóvel Matrícula nº 105872 do 1º CRI da cidade de Londrina/PR. Venda Ad Corpus.

114.163



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

Avaliação Primitiva
Avaliação Atualizada

R\$ 220.000,00 - 31/01/2024 (mov. 99.1, fls. 181/182)
R\$ 221.851,77 - 27/05/2024

Matrícula - Bem nº 1

R.00/matr.105.872 – Proprietária: SUELI DE CAMARGO.

AV.01/matr.105.872 – ÔNUS – Fica averbado o ônus existente na data da matrícula: Alienação Fiduciária sobre a totalidade do imóvel, registrada sob nº 1.276/86.366, sendo Credor BANCO DO BRASIL S/A, e devedora SUELI DE CAMARGO.

R.02/matr.105.872 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos nº 066391996018090009.

Vara: 1ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr. Autor: CELIO PICHELLI. Ré: SUELI DE CAMARGO. Observação: O presente registro refere-se somente aos direitos que a executada possui sobre o imóvel.

R.03/matr.105.872 – PENHORA – Autos nº 0007019-28.2022.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executada: SUELI DE CAMARGO.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **SUELI DE CAMARGO (CPF/CNPJ 429.958.339-68)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.



164
JMY



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA, Londrina, 27 de maio de 2024.


PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF002 54 76.DOC



Assinatura manuscrita

165
1.17

PODER JUDICIAL

ESTADÍSTICA DE LOS JUICIOS EN LOS TRIBUNALES DE LOS ESTADOS UNIDOS

LA ESTADÍSTICA DE LOS JUICIOS EN LOS TRIBUNALES DE LOS ESTADOS UNIDOS

ESTADÍSTICA DE LOS JUICIOS EN LOS TRIBUNALES DE LOS ESTADOS UNIDOS

ESTADÍSTICA DE LOS JUICIOS EN LOS TRIBUNALES DE LOS ESTADOS UNIDOS

ESTADÍSTICA DE LOS JUICIOS EN LOS TRIBUNALES DE LOS ESTADOS UNIDOS

ESTADÍSTICA DE LOS JUICIOS EN LOS TRIBUNALES DE LOS ESTADOS UNIDOS

ESTADÍSTICA DE LOS JUICIOS EN LOS TRIBUNALES DE LOS ESTADOS UNIDOS

ESTADÍSTICA DE LOS JUICIOS EN LOS TRIBUNALES DE LOS ESTADOS UNIDOS

ESTADÍSTICA DE LOS JUICIOS EN LOS TRIBUNALES DE LOS ESTADOS UNIDOS

ESTADÍSTICA DE LOS JUICIOS EN LOS TRIBUNALES DE LOS ESTADOS UNIDOS

166
1/11



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES
FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0007019-28.2022.8.16.0014
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) SUELI DE CAMARGO (CPF/CNPJ 429.958.339-68)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 23/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada INFORMAR que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a PRAÇA e LEILÃO PÚBLICO, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

- 01. Certidão de Praça e Leilão (*);
- 02. Auto de Arrematação;
- 03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;
- 04. Ata de Leilão;
- 05. Observações(*):

1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 175.100,00 - 78,9%
Valor de Avaliação R\$ 221.851,77

Londrina, 23 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014EF002 66 76.DOC



167: 167



ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0007019-28.2022.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) SUELI DE CAMARGO (CPF/CNPJ 429.958.339-68)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 23/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, designado, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epígrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

1. Nº de Participantes no Leilão: 207

2. O Leilão foi gravado em AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, 23 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0014EF002 73 76.DOC



268
5717



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras -
Londrina/PR - CEP:86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 23 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Na hipótese de parcelamento em primeiro leilão, porém, a proposta não poderá ser inferior a 100% do valor de avaliação, em face da regra do art. 895, I do CPC.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 30 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Caso persista a determinação de afastamento social e suspensão da realização de leilões presenciais em razão do estado de pandemia, o leilão ocorrerá somente por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br.

Autos nº.	0026994-36.2022.8.16.0014 - Execução Fiscalx cxz xz00
Vara	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01)	MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01)	ALEANDRO DOS SANTOS CORREIA (CPF/CNPJ
080.248.929-01)	
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01)	Rua Rita Cajola, 301, Colinas, Londrina/PR, CEP 86056-710
(mov. 66.1, fls. 118/119)	
Penhora realizada	01/08/2022 (mov. 16.1, fl. 35)
Débito Primitivo	R\$ 2.618,92 - 08/04/2022 (mov. 1.1, fl. 3)
Débito Atualizado	R\$ 3.359,04 - 10/06/2024
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 221.519,50
Data nº 15-B, da quadra nº11, com 131,81 m2, situada no Parque Universidade, desta cidade, com as seguintes divisas e confrontações; Frente para a Rua Rita Cajola, numa extensão em desenvolvimento de 5,545 metros e raio de 253,65 metros; à direita com a data nº 16, numa extensão de 25,00 metros; fundos com parte das datas nº 4 e 3, numa extensão em desenvolvimento de 5,00 metros e raio de 228,65 metros. Benfeitorias: área construída de 69,23m2 (Residência). Imóvel Matrícula nº 97263 do 1ª CRI da cidade de Londrina/PR. Venda Ad Corpus.	

Avaliação Primitiva	R\$ 220.000,00 - 17/02/2024 (mov. 66.1, fls. 118/119)
Avaliação Atualizada	R\$ 221.519,50 - 10/06/2024

Matrícula - Bem nº 1

R.02/Matr.97.263 - VENDA E COMPRA - Adquirentes: ALEANDRO DOS SANTOS CORREIA. Transmitedor: MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES e sua mulher RENATA CRISTINA FERRAREZI RODRIGUES.

169



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras -
Londrina/PR - CEP:86.015-902

R.03/Matr.97.263 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Credora/Fiduciária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Devedor/Fiduciante: ALEANDRO DOS SANTOS CORREIA.

R.04/Matr.97.263 - PENHORA - Autos nº 0026994-36.2022.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR. Executado: ALEANDRO DOS SANTOS CORREIA. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ALEANDRO DOS SANTOS CORREIA(CPF/CNPJ 080.248.929-01)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.



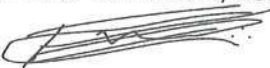


PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA, Londrina, 11 de junho de 2024.


PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF002 54 76.DOC



171

PODER JUDICIAL

ESTADO DE LA UNIÓN DE REPÚBLICA ARGENTINA

GOBIERNO DE LA PROVINCIA DE BUENOS AIRES

SECRETARÍA DE JUSTICIA Y LEGISLACIÓN

En el día ... del mes de ... del año ...

Se ha reunido el ...

El ...

Se ha acordado ...

Por lo tanto, se decreta ...

172



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES
FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0026994-36.2022.8.16.0014 - Execução Fiscalx cxz xz00
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ALEANDRO DOS SANTOS CORREIA (CPF/CNPJ
080.248.929-01)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 30/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada INFORMAR que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a PRAÇA e LEILÃO PÚBLICO, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

- 01. Certidão de Praça e Leilão (*);
- 02. Auto de Arrematação;
- 03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;
- 04. Ata de Leilão;
- 05. Observações(*):

1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 123.000,00 - 55,5%
Valor de Avaliação R\$ 221.519,50

Londrina, 30 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014EF002 66 76.DOC

172 173



ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0026994-36.2022.8.16.0014 - Execução Fiscalx cxz xz00
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ALEANDRO DOS SANTOS CORREIA (CPF/CNPJ 080.248.929-01)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 30/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, designado, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epigrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

1. Nº de Participantes no Leilão: 90

2. O Leilão foi gravado em AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, 30 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0014EF002 73 76.DOC

174



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras -
Londrina/PR - CEP:86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 23 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Na hipótese de parcelamento em primeiro leilão, porém, a proposta não poderá ser inferior a 100% do valor de avaliação, em face da regra do art. 895, I do CPC.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 30 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Caso persista a determinação de afastamento social e suspensão da realização de leilões presenciais em razão do estado de pandemia, o leilão ocorrerá somente por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br.

Autos nº.	0049667-28.2019.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01)	MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01)	ESPÓLIO DE NEUSA PEREIRA MICHEJEVS (CPF/CNPJ 037.915.719-58)
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01)	Rua da Amizade, 230, Conjunto Hab Ruy V Carnascialli II, Londrina/PR, CEP 86077-050 (mov. 48.1, fls. 91/92)
Penhora realizada	21/11/2019 (mov. 15.1, fl. 30)
Débito Primitivo	R\$ 5.191,51 - 26/03/2024 (mov. 119.2, fl. 224)
Débito Atualizado	R\$ 5.374,72 - 10/06/2024
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 197.248,17

Lote de terras sob nº 24, da quadra nº 10, com a área de 252,53m², situado no CONJUNTO HABITACIONAL RUY VIRMOND CARNASCIALLI – SETOR II, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 26/27, resultante da unificação de parte dos lotes nºs 26, 26/A e 27, da Gleba Jacutinga, neste município e comarca. Dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a Rua da Amizade, ao NORTE, com 10,12 metros; Lado direito para o lote 25, a Leste, com 25,03 metros; Lado esquerdo para o lote 23, a OESTE, com 25,08 metros; Fundos para os lotes 07 e 08, ao SUL, com 10,03 metros. Benfeitoria: a área construída de 94,30m². (Residência). Imóvel Matrícula nº 45427 do 2º CRI da cidade de Londrina/PR. Venda Ad Corpus.

Avaliação Primitiva	R\$ 180.000,00 - 24/09/2021 (mov. 48.1, fls. 91/92)
Avaliação Atualizada	R\$ 197.248,17 - 10/06/2024

Matrícula - Bem nº 1

175



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras -
Londrina/PR - CEP:86.015-902

R.00/matr. 45.427 - Proprietária: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD.

AV.01/matr.45.427 - ÔNUS ANTERIOR - Hipoteca, registrada sob nº 3/174 RG com re/ratificação averbada sob nº 3/174/A RG, a favor do B.N.H., sendo devedora a COHAB-LD.

R.03/matr.45.427 - PENHORA - Autos nº 0049667-28.2019.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR. Exequente: MUNICIPIO DE LONDRINA. Executado: ESPÓLIO DE NEUSA PEREIRA MICHEJEVS. Proprietária: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ESPÓLIO DE NEUSA PEREIRA MICHEJEVS(CPF/CNPJ 037.915.719-58)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o



5011-V 176



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA, Londrina, 11 de junho de 2024.


PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF002 54 76.DOC



177
947

278 111



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES
FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0049667-28.2019.8.16.0014
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ESPÓLIO DE NEUSA PEREIRA MICHEJEVS (CPF/CNPJ
037.915.719-58)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 23/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada INFORMAR que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a PRAÇA e LEILÃO PÚBLICO, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

01. Certidão de Praça e Leilão (*);

02. Auto de Arrematação;

03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;

04. Ata de Leilão;

05. Observações(*):

1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 99.000,00 - 50,2%

Valor de Avaliação R\$ 197.248,17

Londrina, 23 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014EF002 66 76.DOC

417: 179



ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0049667-28.2019.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ESPÓLIO DE NEUSA PEREIRA MICHEJEVS (CPF/CNPJ 037.915.719-58)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 23/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, designado, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epigrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

1. Nº de Participantes no Leilão: 207

2. O Leilão foi gravado em AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, 23 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0014EF002 73 76.DOC

280



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras -
Londrina/PR - CEP:86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 23 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Na hipótese de parcelamento em primeiro leilão, porém, a proposta não poderá ser inferior a 100% do valor de avaliação, em face da regra do art. 895, I do CPC.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 30 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Caso persista a determinação de afastamento social e suspensão da realização de leilões presenciais em razão do estado de pandemia, **o leilão ocorrerá somente por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br**.

Autos nº.	0034531-74.2008.8.16.0014 - Execução Fiscal
	0008990-68.2010.8.16.0014
	0038325-93.2014.8.16.0014
	0035901-73.2017.8.16.0014
Vara	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01)	MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01)	ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA
	(CPF/CNPJ 01.186.978/0001-52)
Adv. Executado	Bárbara Karine De Oliveira Chagas (OAB/PR 78720), Eduardo de
	França Ribeiro (OAB/PR 51471), Paula Rainato Vieira (OAB/PR 51471) e Carlos Rafael Menegazo
	(OAB/PR 48017) (mov. 42.4, fl. 128)
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01)	Rua Manoel Alves de Oliveira, +- 855, Jardim Planalto, Londrina/PR,
	CEP 86084-185 (mov. 166.1, fls. 299/300)
Penhora realizada	03/07/2017 (mov. 11.1, fl. 68)
Débito Primitivo	R\$ 4.254,63 - 05/04/2024 (mov. 217.1, fl. 488)(0034531)
	R\$ 1.109,52 - 20/01/2010 (mov. 1.1, fl. 3) (0008990)
	R\$ 893,08 - 04/06/2014 (mov. 1.1, fl. 3) (0038325)
	R\$ 4.304,62 - 25/05/2017 (mov. 1.1, fl. 3) (0035901)
	R\$ 27.648,77 - 17/04/2024

Débito Atualizado

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 105.217,65
Lote de terras sob nº 22 (vinte e dois), da quadra nº 18 (dezoito), com a área de 200,00 metros quadrados, situada no JARDIM PLANALTO, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 40/40-B, resultante da unificação dos lotes nºs 40-B e 40, remanescente do lote com mesmo número, oriundo da subdivisão dos lotes nºs 39, 40 e 40/A, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: A Oeste, com a Rua 05, medindo 10,00 metros; Ao Norte, com o lote nº 21, medindo 20,00 metros; A Leste, com o lote nº 07, medindo 10,00 metros; Ao Sul com o lote nº 23, medindo 20,00 metros. Benfeitorias: contendo a área total construída de aprox. 30,00 m2, sendo dois casebres. (Residências ruins). Imóvel Matrícula nº 64294 do 2º CRI da cidade de Londrina/PR. Venda Ad Corpus.

Avaliação Primitiva	R\$ 105.000,00 - 06/02/2023 (mov. 166.1, fls. 299/300)
Avaliação Atualizada	R\$ 105.217,65 - 17/04/2024



18 L
M71



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras -
Londrina/PR - CEP:86.015-902

Matrícula - Bem nº 1

R.00/matr.64.294 - PROPRIETÁRIAS - ROYAL - LOTEADORA E INCORPORADORA S/C LTDA, e SENA CONSTRUÇÕES LTDA.

R.02/matr.64.294 - PENHORA - Autos nº 2005-16406. Vara: 4º Juizado Especial Cível de Londrina/PR. Credora: IONE ARAÚJO BEIRA. Devedores: SENA CONSTRUÇÕES LTDA, MAX LOBATO SALLES e NORPLAN SALLES ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS. Demais Proprietários: ROYAL - LOTEADORA E INCORPORADORA S/C LTDA.

R.03/matr.64.294 - PENHORA - Autos nº 2004-2174-0 de Execução Título Judicial. Vara: Vara do 1º Juizado Especial Cível de Londrina/PR. Credora: PATRICIA FERREIRA D'VILA. Devedores: SENA CONSTRUÇÕES LTDA e LOTEADORA MONREAL S/C LTDA. Demais Proprietários: ROYAL - LOTEADORA E INCORPORADORA S/C LTDA.

R.05/matr.64.294 - PENHORA - Autos nº 660/2006 de Execução Fiscal. Vara: 3ª Vara Cível de Londrina/PR. Credor: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Devedora: LOTEADORA MONREAL S/C LTDA. Proprietárias: ROYAL - LOTEADORA E INCORPORADORA S/C LTDA. e SENA CONSTRUÇÕES LTDA.

R.11/matr.64.294 - PENHORA - Autos nº 0034531-74.2008.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Execuções Fiscais de Londrina/PR. Credor: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Devedora: ROYAL - LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA. Proprietária: SENA CONSTRUÇÕES LTDA.

R.16/matr.64.294 - PENHORA - Autos nº 0006849-71.2013.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 1ª Execuções Fiscais de Londrina/PR. Credor: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Devedora: ROYAL - LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA. Proprietária: SENA CONSTRUÇÕES LTDA.

Av.19/matr.64.294 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº 0030387-62.2005.8.16.0014. Vara: 6ª Vara Cível de Londrina/PR. Devedora: ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA, e SENA CONSTRUÇÕES LTDA. Anotações: A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada ROYAL - LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.

Av.20/matr.64.294 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº 0030387-62.2005.8.16.0014. Vara: 6ª Vara Cível de Londrina/PR. Devedora: ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA, e SENA CONSTRUÇÕES LTDA. Anotações: A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada SENA CONSTRUÇÕES LTDA.

R.21/matr.64.294 - PENHORA - Autos nº 0057364-03.2019.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Execuções Fiscais de Londrina/PR. Credor: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Devedora: ROYAL - LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA. Proprietária: SENA CONSTRUÇÕES LTDA.

Av.22/matr.64.294 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº 0021061-68.2012.8.16.0035. Vara: 3ª Vara Cível de São Jose dos Pinhais/PR. Devedora: ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA, e SENA CONSTRUÇÕES LTDA. Anotações: A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada SENA CONSTRUÇÕES LTDA.

Av.23/matr.64.294 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº 0013973-28.2001.8.16.0014. Vara: 7ª Vara Cível de Londrina/PR. Devedora: ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA, e SENA CONSTRUÇÕES LTDA. Anotações: A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada ROYAL - LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA.

Av.24/matr.64.294 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº 0036272-86.2007.8.16.0014. Vara: 9ª Vara Cível de Londrina/PR. Devedora: ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA, e SENA CONSTRUÇÕES LTDA. Anotações: A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada SENA CONSTRUÇÕES LTDA.

Av.25/matr.64.294 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº 0014175-58.2009.8.16.0035. Vara: 1ª Vara Cível de São Jose dos Pinhais/PR. Devedora: SENA CONSTRUÇÕES LTDA, e OUTRA. Anotações: A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada SENA CONSTRUÇÕES LTDA.

Av.26/matr.64.294 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº 0061435-58.2013.8.16.0014. Vara: 10ª Vara Cível de Londrina/PR. Devedora: SENA CONSTRUÇÕES LTDA, e OUTRA. Anotações: A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada SENA CONSTRUÇÕES LTDA.



182



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

Av.27/matr.64.294 – INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº 0029898-25.2005.8.16.0014. Vara: 10ª Vara Cível de Londrina/PR. Devedora: ROYAL - SENA CONSTRUÇÕES LTDA, e OUTRA. Anotações: A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada SENA CONSTRUÇÕES LTDA.

R.28/matr.64.294 – INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº 0032247-10.2019.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Execuções Fiscais de Londrina/PR. Proprietária: SENA CONSTRUÇÕES LTDA. Anotações: A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada SENA CONSTRUÇÕES LTDA.

R.29/matr.64.294 – INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº 00014384920165090673. Vara: 6ª Vara do Trabalho de Londrina/PR. Proprietária: SENA CONSTRUÇÕES LTDA e OUTRA. Anotações: A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada SENA CONSTRUÇÕES LTDA.

R.30/matr.64.294 – INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº 0029511-87.2017.8.16.0014. Vara: 8ª Vara Cível de Londrina/PR. Proprietária: SENA CONSTRUÇÕES LTDA e OUTRA. Anotações: A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada SENA CONSTRUÇÕES LTDA.

R.31/matr.64.294 – INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº 00216640520168160035. Vara: 3ª Vara Cível de São Jose dos Pinhais/PR. Proprietária: SENA CONSTRUÇÕES LTDA e OUTRA. Anotações: A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada SENA CONSTRUÇÕES LTDA.

R.32/matr.64.294 – INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº 00639770520208160014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR. Proprietária: SENA CONSTRUÇÕES LTDA e OUTRA. Anotações: A presente averbação refere-se à 50% do imóvel, pertencente à executada SENA CONSTRUÇÕES LTDA.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA(CPF/CNPJ 01.186.978/0001-52)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote

Handwritten signature and date: 11/03



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.

2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA, Londrina, 25 de abril de 2024.


PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF003 54 76.DOC



184



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES
FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0034531-74.2008.8.16.0014 - Execução Fiscal
0008990-68.2010.8.16.0014
0038325-93.2014.8.16.0014
0035901-73.2017.8.16.0014
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA
(CPF/CNPJ 01.186.978/0001-52)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 30/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada INFORMAR que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a PRAÇA e LEILÃO PÚBLICO, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

- 01. Certidão de Praça e Leilão (*);
- 02. Auto de Arrematação;
- 03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;
- 04. Ata de Leilão;
- 05. Observações(*):

1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 55.000,00 - 52,3%
Valor de Avaliação R\$ 105.217,65

Londrina, 30 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014EF002 66 76.doc

117: 185



ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0034531-74.2008.8.16.0014 - Execução Fiscal
0008990-68.2010.8.16.0014
0038325-93.2014.8.16.0014
0035901-73.2017.8.16.0014

Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA
(CPF/CNPJ 01.186.978/0001-52)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 30/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina.Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, designado, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epigrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

1. Nº de Participantes no Leilão: 90

2. O Leilão foi gravado em AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, 30 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0014EF002 73 76.DOC





PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 23 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Na hipótese de parcelamento em primeiro leilão, porém, a proposta não poderá ser inferior a 100% do valor de avaliação, em face da regra do art. 895, I do CPC.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 30 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Caso persista a determinação de afastamento social e suspensão da realização de leilões presenciais em razão do estado de pandemia, o leilão ocorrerá somente por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br.

Autos nº.	0045923-88.2020.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01)	MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01)	ESPÓLIO DE RUY ALVES DE CAMARGO (CPF/CNPJ
145.667.379-34)	
Adv. Executado	Luciana Okamura Arasaki Tateoka (OAB/PR 39823) (mov.
53.1, fl. 92)	
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01)	Rua Parana, s/n, Quadra 17, Lote 11, Paiquerê, Londrina/PR,
CEP 86112-000 (mov. 115.1, fls. 186/187)	
Penhora realizada	03/11/2021 (mov. 36.1, fl. 66)
Débito Primitivo	R\$ 3.187,07 - 05/04/2024 (mov. 152.1, fl. 281)
Débito Atualizado	R\$ 3.187,07 - 19/04/2024
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 81.438,03
Lote de terras sob nº 11 (onze), da quadra nº 17 (dezessete), com a área de 525,00 metros quadrados, situado no PATRIMÔNIO PAIQUERÊ, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente com a Rua 09, numa largura de 15,00 metros; de um lado com o lote nº 09, numa extensão de 35,00 metros; de outro lado com os lotes nºs 16, 17 e 18, numa extensão de 35,00 metros; e, finalmente aos fundos, com o lote nº 15 numa largura de 15,00 metros. Sem benfeitorias. Imóvel Matrícula nº 107738 do 2º CRI da cidade de Londrina-PR. Venda Ad Corpus.	

Avaliação Primitiva	R\$ 80.000,00 - 21/09/2023 (mov. 115.1, fls. 186/187)
Avaliação Atualizada	R\$ 81.438,03 - 19/04/2024

Matrícula - Bem nº 1
R.00/matr.107.738 – Proprietário: RUY ALVES DE CAMARGO.



187
117



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

R.01/matr.107.738 – PENHORA – Autos nº 0045923-88.2020.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Credor: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Devedor: ESPÓLIO DE RUY ALVES DE CAMARGO.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ESPÓLIO DE RUY ALVES DE CAMARGO (CPF/CNPJ 145.667.379-34)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

188
117



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA, Londrina, 25 de abril de 2024.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF002 54 76.DOC



189

CHICAGO, ILL.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

100 N. LAKE STREET, CHICAGO, ILL. 60601-1306

TEL: 773/936-5000 FAX: 773/936-5001

WWW.CHICAGO.PRESS.EDU

The University of Chicago Press is a not-for-profit organization that has been operating since 1837. It is one of the oldest and largest academic publishers in the world, publishing books and journals in a wide range of disciplines. The press is committed to the highest standards of scholarship and to the dissemination of knowledge.

The University of Chicago Press is a not-for-profit organization that has been operating since 1837. It is one of the oldest and largest academic publishers in the world, publishing books and journals in a wide range of disciplines. The press is committed to the highest standards of scholarship and to the dissemination of knowledge.

The University of Chicago Press is a not-for-profit organization that has been operating since 1837. It is one of the oldest and largest academic publishers in the world, publishing books and journals in a wide range of disciplines. The press is committed to the highest standards of scholarship and to the dissemination of knowledge.

The University of Chicago Press is a not-for-profit organization that has been operating since 1837. It is one of the oldest and largest academic publishers in the world, publishing books and journals in a wide range of disciplines. The press is committed to the highest standards of scholarship and to the dissemination of knowledge.

The University of Chicago Press is a not-for-profit organization that has been operating since 1837. It is one of the oldest and largest academic publishers in the world, publishing books and journals in a wide range of disciplines. The press is committed to the highest standards of scholarship and to the dissemination of knowledge.

The University of Chicago Press is a not-for-profit organization that has been operating since 1837. It is one of the oldest and largest academic publishers in the world, publishing books and journals in a wide range of disciplines. The press is committed to the highest standards of scholarship and to the dissemination of knowledge.

The University of Chicago Press is a not-for-profit organization that has been operating since 1837. It is one of the oldest and largest academic publishers in the world, publishing books and journals in a wide range of disciplines. The press is committed to the highest standards of scholarship and to the dissemination of knowledge.

The University of Chicago Press is a not-for-profit organization that has been operating since 1837. It is one of the oldest and largest academic publishers in the world, publishing books and journals in a wide range of disciplines. The press is committed to the highest standards of scholarship and to the dissemination of knowledge.

The University of Chicago Press is a not-for-profit organization that has been operating since 1837. It is one of the oldest and largest academic publishers in the world, publishing books and journals in a wide range of disciplines. The press is committed to the highest standards of scholarship and to the dissemination of knowledge.

The University of Chicago Press is a not-for-profit organization that has been operating since 1837. It is one of the oldest and largest academic publishers in the world, publishing books and journals in a wide range of disciplines. The press is committed to the highest standards of scholarship and to the dissemination of knowledge.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

100 N. LAKE STREET, CHICAGO, ILL. 60601-1306

190
-A11- W



ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0045923-88.2020.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ESPÓLIO DE RUY ALVES DE CAMARGO (CPF/CNPJ 145.667.379-34)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 23/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, designado, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epigrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

1. Nº de Participantes no Leilão: 207
2. O Leilão foi gravado em AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, 23 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0914EF002 73 76.DOC



Handwritten signature and date 14/94.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES
FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0045923-88.2020.8.16.0014
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ESPÓLIO DE RUY ALVES DE CAMARGO (CPF/CNPJ
145.667.379-34)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 23/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada **INFORMAR** que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a **PRAÇA e LEILÃO PÚBLICO**, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

- 01. Certidão de Praça e Leilão (*);
- 02. Auto de Arrematação;
- 03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;
- 04. Ata de Leilão;
- 05. Observações(*):

1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 41.000,00 - 50,3%
Valor de Avaliação R\$ 81.438,03

Londrina, 23 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014EF002 66 76.DOC

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYV 2QGE8 RU4UE RJAUU

292



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras -
Londrina/PR - CEP:86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 23 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Na hipótese de parcelamento em primeiro leilão, porém, a proposta não poderá ser inferior a 100% do valor de avaliação, em face da regra do art. 895, I do CPC.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 30 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Caso persista a determinação de afastamento social e suspensão da realização de leilões presenciais em razão do estado de pandemia, o leilão ocorrerá somente por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br.

Autos nº.	0047305-82.2021.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01)	MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01)	MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
(CPF/CNPJ 05.925.544/0001-88)	
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01)	Rua Abilio João de Medeiros, 109, Gleba Simon Frazer,
Londrina/PR, CEP 86037-876 (mov. 37.1, fls. 68/69)	
Penhora realizada	19/05/2022 (mov. 17.1, fl. 32)
Débito Primitivo	R\$ 10.986,25 - 05/04/2024 (mov. 115.1, fl. 339)
Débito Atualizado	R\$ 10.986,25 - 19/04/2024

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 160.000,00
Data de terras nº 16 (dezesseis), da quadra nº 01 (um), com a área de 380,16 m², situada na JARDIM TENERIFE, desta cidade, da subdivisão dos lote de terras sob nº 14/15-A (quatorze/quinze-A), medindo a área total de 162.140,00 metros quadrados, resultante da anexação dos lotes nºs 14-Remanescente, 14-A e 15-A, que por sua vez da subdivisão dos lotes nºs 14, 15 e 16, da Gleba Limoeiro, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente: Confronta com a Rua "A", no rumo NW 37°10'01" SE com distância de 22,47 metros; Lado Direito: Confronta com a data 01 e parte da 02 no rumo NE 73°05'37" SW com distância de 19,95 metros; Fundos: Confronta com a data 15, no rumo SE 16°54'23" NW com distância de 25,00 metros; Lado Esquerdo: Confronta com a Rua "B", no rumo SW 73°05'37" NE com distância de 6,54 metros, e segue em desenvolvimento de curva á direita com distância de 7,30 metros e raio de 6,00 metros. Benfeitorias: Terreno sem benfeitorias. Imóvel Matrícula nº 43776 do 3º CRI da cidade de Londrina/Pr. Venda Ad Corpus.

Avaliação Primitiva R\$ 160.000,00 - 29/08/2022 (mov. 37.1, fls. 68/69)



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras -
Londrina/PR - CEP:86.015-902

Avaliação Atualizada R\$ 160.000,00 - 19/04/2024

Matrícula - Bem nº 1

R.00/matr.43.776 – PROPRIETÁRIA: MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

R.03/matr.43.776 – PENHORA - Autos nº 0047305-82.2021.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR. Credor: MUNICIPIO DE LONDRINA. Devedora: MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CPF/CNPJ 05.925.544/0001-88)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser





PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras -
Londrina/PR - CEP:86.015-902

garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA, Londrina, 25 de abril de 2024.


PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF002 54 76.DOC




M17: 195

POOR JUDICIAL

THE JUDICIAL SYSTEM IN THE UNITED STATES

THE JUDICIAL SYSTEM IN THE UNITED STATES

THE JUDICIAL SYSTEM IN THE UNITED STATES

THE JUDICIAL SYSTEM IN THE UNITED STATES

THE JUDICIAL SYSTEM IN THE UNITED STATES

THE JUDICIAL SYSTEM IN THE UNITED STATES

THE JUDICIAL SYSTEM IN THE UNITED STATES

THE JUDICIAL SYSTEM IN THE UNITED STATES

196



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES
FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0047305-82.2021.8.16.0014
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
(CPF/CNPJ 05.925.544/0001-88)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 23/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada INFORMAR que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a PRAÇA e LEILÃO PÚBLICO, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

01. Certidão de Praça e Leilão (*);
02. Auto de Arrematação;
03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;
04. Ata de Leilão;
05. Observações(*):

1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 80.000,00 - 50%
Valor de Avaliação R\$ 160.000,00

Londrina, 23 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014EF002 66 76.DOC

117: CW 197



ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0047305-82.2021.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
(CPF/CNPJ 05.925.544/0001-88)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 23/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, designado, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epigrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

1. Nº de Participantes no Leilão: 207

2. O Leilão foi gravado em AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, 23 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0014EF002 73 76.DOC



198

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras -
Londrina/PR - CEP:86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 23 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Na hipótese de parcelamento em primeiro leilão, porém, a proposta não poderá ser inferior a 100% do valor de avaliação, em face da regra do art. 895, I do CPC.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 30 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Caso persista a determinação de afastamento social e suspensão da realização de leilões presenciais em razão do estado de pandemia, o leilão ocorrerá somente por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br.

Autos nº.	0049673-35.2019.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01)	MUNICÍPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01)	ESPÓLIO DE MOISES NATEL DOS SANTOS (CPF/CNPJ 363.364.599-34)
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01)	Rua Francisco Mendes, s/n, +/-203, Alto da Boa Vista, Londrina/PR, CEP
86083-444 (mov. 54.1, fl. 103/104)	
Penhora realizada	21/11/2019 (mov. 16.1, fl. 32)
Débito Primitivo	R\$ 12.973,90 - 05/04/2024 (mov. 115.1, fl. 267)
Débito Atualizado	R\$ 12.973,90 - 18/04/2024

Qualificação do(s) Bem (01) **R\$ 100.207,29**

Lote de terras sob nº 34 (trinta e quatro), da quadra nº 37 (trinta e sete), medindo a área de 267,53 m2, situada no JARDIM ALTO DA BOA VISTA, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 46, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a rua Marginal, com 10,936 metros. De um lado com a data nº 35 (trinta e cinco) com 25,00 metros; de outro lado com a data nº 33 (trinta e três) com 25,00 metros, e finalmente aos fundos com a data nº 18 (dezoito), com 10,468 metros. Terreno em alicive acentuado. Benfeitorias: Não Consta. Imóvel Matrícula nº 30514 do 2º CRI da cidade de Londrina/PR. Venda Ad Corpus.

Avaliação Primitiva	R\$ 100.000,00 - 13/02/2023 (mov. 54.1, fl. 103/104)
Avaliação Atualizada	R\$ 100.207,29 - 18/04/2024

Matrícula - Bem nº 1

R.00/matr.30.514 - Proprietários: ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

R.01/matr.30.514 - COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA - Promitente Vendedora: ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Promitente Comprador: MOISES NATEL DOS SANTOS.

R.07/matr.30.514 - PENHORA - Autos nº 0029612-95.2015.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: ESPÓLIO DE MOISES NATEL DOS SANTOS. Proprietária: ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

R.08/matr.30.514 - PENHORA - Autos nº 0031753-19.2017.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: ESPÓLIO DE MOISES NATEL DOS SANTOS. Proprietária: ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

R.09/matr.30.514 - PENHORA - Autos nº 0037425-13.2014.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: ESPÓLIO DE MOISES NATEL DOS SANTOS. Proprietária: ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

R.10/matr.30.514 - PENHORA - Autos nº 0022654-45.2005.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: ESPÓLIO DE MOISES NATEL DOS SANTOS. Proprietária: ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

199
nd/



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

R.11/matr.30.514 – PENHORA – Autos nº 0049673-35.2019.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: ESPÓLIO DE MOISES NATEL DOS SANTOS. Proprietária: ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

AV.12/matr.30.514 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos nº 00215705220188160014. Vara: 8ª Vara Cível de Londrina-Pr. Proprietária: ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

AV.13/matr.30.514 – RERRATIFICAÇÃO DE PENHORA – Fica consignado que a Penhora registrada sob nº 7/30.514 RG, refere-se aos direitos do executado ESPÓLIO DE MOISES NATEL DOS SANTOS possui sobre o imóvel.

AV.14/matr.30.514 – RERRATIFICAÇÃO DE PENHORA – Fica consignado que a Penhora registrada sob nº 10/30.514 RG, refere-se aos direitos do executado ESPÓLIO DE MOISES NATEL DOS SANTOS possui sobre o imóvel.

AV.15/matr.30.514 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos nº 00817166920128160014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Proprietária: ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

AV.16/matr.30.514 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos nº 00442373220188160014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Proprietária: ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

AV.17/matr.30.514 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos nº 00568972420198160014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Proprietária: ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

AV.18/matr.30.514 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Autos nº 00442433920188160014 de Execução Fiscal. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Proprietária: ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

R.19/matr.30.514 – PENHORA – Autos nº 0058510-40.2023.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: ESPÓLIO DE MOISES NATEL DOS SANTOS. Promitente Comprador: MOISES NATEL DOS SANTOS. Proprietária: ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ESPÓLIO DE MOISES NATEL DOS SANTOS (CPF/CNPJ 363.364.599-34)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.

2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;



260
117



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA, Londrina, 25 de abril de 2024.


PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF002 54 76.DOC



201
177



202

117



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0049673-35.2019.8.16.0014
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ESPÓLIO DE MOISES NATEL DOS SANTOS (CPF/CNPJ 363.364.599-34)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 23/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada INFORMAR que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a PRAÇA e LEILÃO PÚBLICO, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

- 01. Certidão de Praça e Leilão (*);
- 02. Auto de Arrematação;
- 03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;
- 04. Ata de Leilão;
- 05. Observações(*):

1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 51.000,00 - 50,9%
Valor de Avaliação R\$ 100.207,29

Londrina, 23 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014EF002 66 76.DOC

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJXQ4 EHNXR CFL8D 9FRJY



ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0049673-35.2019.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ESPÓLIO DE MOISES NATEL DOS SANTOS (CPF/CNPJ
363.364.599-34)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 23/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, designado, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epigrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

1. Nº de Participantes no Leilão: 207

2. O Leilão foi gravado em AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, 23 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0014EF0027376.DOC



207

Ch
Hq.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 23 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Na hipótese de parcelamento em primeiro leilão, porém, a proposta não poderá ser inferior a 100% do valor de avaliação, em face da regra do art. 895, I do CPC.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 30 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Caso persista a determinação de afastamento social e suspensão da realização de leilões presenciais em razão do estado de pandemia, o leilão ocorrerá somente por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br.

Autos nº.	0066389-69.2021.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01)	MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01)	LUIS CARLOS CIOFI (CPF/CNPJ 587.831.309-00)
Adv. Executado	Ericson Ferreira de Oliveira (OAB/PR 47068); Luciano Matioro
Barbon (OAB/PR 30348) (mov. 14.2, fl. 44)	
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01)	Rua Paschoal Carlos Magno, 109, Conjunto Vivi Xavier,
Londrina/PR, CEP 86082-095 (mov. 102.1, fls. 298/299)	
Penhora realizada	17/03/2023 (mov. 73.1, fl. 243)
Débito Primitivo	R\$ 3.719,39 - 05/04/2024 (mov. 135.1, fl. 411)
Débito Atualizado	R\$ 3.719,39 - 18/04/2024

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 223.329,26

Lote de terras sob nº 10 (dez), da quadra nº 19 (dezenove), com a área de 200,00 m2, situado no CONJUNTO HABITACIONAL VIVI XAVIER, desta cidade, da subdivisão de uma área de terras destacada do lote nº 47, da Gleba Ribeirão Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente a Sudoeste para a rua Paschoal Carlos Magno (antiga rua 13) com 10,00 metros. Lado direito a Sudeste para o lote 11 com 20,00 metros. Lado esquerdo a Noroeste para o lote 09 com 20,00 metros. Fundos a Nordeste para o lote 33 com 10,00 metros. Benfeitorias: Área total construída de aprox. 75,00m2 (Residência). Imóvel Matrícula nº 28717 do 2º CRI da cidade de Londrina/Pr. Venda Ad Corpus.

Avaliação Primitiva	R\$ 220.000,00 - 04/10/2023 (mov. 102.1, fls. 298/299)
Avaliação Atualizada	R\$ 223.329,26 - 15/04/2024

Matrícula - Bem nº 1



205
197



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

R.02/matr.28.717 – COMPRA E VENDA – Transmittente: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD. Adquirente: LUIZ CARLOS CIOFI casado pelo regime da comunhão de bens com NAIR FATIMA CIOFI.

AV.06/matr.28.717 – AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA – Autos nº 2008.70.01.001885-3. Vara: 7ª Vara Federal de Londrina-PR. Proprietários: LUIZ CARLOS CIOFI e sua mulher NAIR FATIMA CIOFI. Exequente UNIÃO – FAZENDA NACIONAL. Executado DORIVAL MARTINS DE OLIVEIRA – ESPÓLIO.

R.10/matr.28.717 – PENHORA – Autos nº 0066389-69.2021.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: LUIZ CARLOS CIOFI.

R.11/matr.28.717 – PENHORA – Autos nº 0058139-91.2014.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: LUIZ CARLOS CIOFI.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **LUIZ CARLOS CIOFI (CPF/CNPJ 587.831.309-00)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;



206
107



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA, Londrina, 24 de abril de 2024.


PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF002 54 76.DOC



Handwritten signature and date:
202
11/



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES
FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0066389-69.2021.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) LUIS CARLOS CIOFI (CPF/CNPJ 587.831.309-00)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 30/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada INFORMAR que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a PRAÇA e LEILÃO PÚBLICO, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

01. Certidão de Praça e Leilão (*);

02. Auto de Arrematação;

03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;

04. Ata de Leilão;

05. Observações(*):

1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 112.000,00 - 50,2%

Valor de Avaliação R\$ 223.329,26

Londrina, 30 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014EF002 66 76.doc

209
M.A.A.



ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0066389-69.2021.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) LUIS CARLOS CIOFI (CPF/CNPJ 587.831.309-00)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 30/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, designado, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epigrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

- 1. Nº de Participantes no Leilão: 90**
- 2. O Leilão foi gravado em AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;**

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, **30 de agosto de 2024**

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0014EF002 73 76.DOC



210

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 23 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Na hipótese de parcelamento em primeiro leilão, porém, a proposta não poderá ser inferior a 100% do valor de avaliação, em face da regra do art. 895, I do CPC.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 30 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Caso persista a determinação de afastamento social e suspensão da realização de leilões presenciais em razão do estado de pandemia, o leilão ocorrerá somente por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br.

Autos nº.	0025830-36.2022.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01)	MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01)	ANGELINA VIVAN BUSIGNANI (CPF/CNPJ 363.331.239-00)
Adv. Executado	Isabela Rosa Such Viana (OAB/PR 73553) (mov. 51.2, fl. 88)
Executado (a) (02)	R.B.P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
(CPF/CNPJ 77.565.497/0001-10)	
Adv. Executado	Isabela Rosa Such Viana (OAB/PR 73553) (mov. 55.1, fl. 94)
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01)	Rua Antônio Tesser, s/nº, +- n. 100, Esquina com rua Milton
Saconatto, Jardim Indusville,	Londrina/PR, CEP 86031-355 (mov. 80.1, fls. 132/133)
Penhora realizada	07/07/2023 (mov. 38.1, fl. 68)
Débito Primitivo	R\$ 10.757,10 - 01/03/2023 (mov. 33.1, fl. 56)
Débito Atualizado	R\$ 10.866,21 - 26/06/2024

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 146.679,04
Lote de terras sob nº 05 (cinco), da quadra nº 13 (treze), medindo a área de 359,13 metros quadrados, situado no JARDIM INDUSVILLE II, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a Rua M, medindo 10,131 metros; concordância de esquina em curva circular com 9,392 metros, de desenvolvimento; de um lado com o lote 04, medindo 25,00 metros; e do outro lado com a Rua N, numa extensão de 18,925 metros; e fundos para o lote 06, com 13,00 metros. Benfeitorias: Sem Benfeitorias (Terreno). Imóvel Matrícula nº 102871 do 2ª CRI da cidade de Londrina/PR. Venda Ad Corpus.

Avaliação Primitiva	R\$ 145.000,00 - 22/03/2024 (mov. 80.1, fls. 132/133)
Avaliação Atualizada	R\$ 146.679,04 - 26/06/2024

211
M417



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras -
Londrina/PR - CEP:86.015-902

Matrícula - Bem nº 1

R.00/matr.102.871 - Proprietária: R.B.P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

AV.01/matr.102.871 - ÔNUS ANTERIOR - Fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: SERVIDÃO DE PASSAGEM, registrada sob nº 2/8.506 RG, a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR.

AV.02/matr.102.871 - ÔNUS ANTERIOR - Fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: SERVIDÃO DE PASSAGEM, registrada sob nº 4/8.506 RG e averbada sob nº 9/8.506, a favor da COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.

R.03/matr.102.871 - PENHORA - Autos nº 0057400-21.2014.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: SALVADOR PEREIRA. Proprietária: R.B.P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

R.04/matr.102.871 - PENHORA - Autos nº 0025830-36.2022.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executados: 1) R.B.P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; e 2) ANGELINA VIVAN BUSIGNANI.

R.05/matr.102.871 - PENHORA - Autos nº 0063949-37.2020.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: R.B.P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ANGELINA VIVAN BUSIGNANI (CPF/CNPJ 363.331.239-00)**, **R.B.P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CPF/CNPJ 77.565.497/0001-10)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde



212



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.

2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA, Londrina, 27 de junho de 2024.


PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF002 54 76.DOC



W 213 M7:

17. 214



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES
FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0025830-36.2022.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ANGELINA VIVAN BUSIGNANI (CPF/CNPJ 363.331.239-00)
Executado (a) (02) R.B.P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CPF/CNPJ 77.565.497/0001-10)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 30/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada INFORMAR que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a PRAÇA e LEILÃO PÚBLICO, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

01. Certidão de Praça e Leilão (*);

02. Auto de Arrematação;

03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;

04. Ata de Leilão;

05. Observações(*):

1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 76.000,00 - 51,8%

Valor de Avaliação R\$ 146.679,04

Londrina, 30 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014EF002 66 76.DOC



Handwritten notes: 215, 11/11



ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0025830-36.2022.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ANGELINA VIVAN BUSIGNANI (CPF/CNPJ 363.331.239-00)
Executado (a) (02) R.B.P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CPF/CNPJ 77.565.497/0001-10)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 30/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, designado, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epigrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

1. Nº de Participantes no Leilão: 90
2. O Leilão foi gravado em AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, 30 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Público Oficial - Matr. 12/048-L
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0014EF002 73 76.DOC



216

MP1: UN



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 23 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Na hipótese de parcelamento em primeiro leilão, porém, a proposta não poderá ser inferior a 100% do valor de avaliação, em face da regra do art. 895, I do CPC.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 30 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Caso persista a determinação de afastamento social e suspensão da realização de leilões presenciais em razão do estado de pandemia, **o leilão ocorrerá somente por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br**.

Autos nº.	0008544-65.2010.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01)	MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01)	ESPOLIO DE JULIA DIAS DE SOUZA (CPF/CNPJ 535.734.809-00)
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01)	Rua Hermínia Rufino Bergonse, 345, Esq. R. Francisca
Mendes (nº345) e Esq. R. Luiz Montanher, Jardim das Palmeiras, Londrina/PR, CEP 86083-550 (mov. 178.1, fl. 385/386.)	
Penhora realizada	16/10/2021 (mov. 112.1, fl. 281)
Débito Primitivo	R\$ 12.719,35 - 24/05/2024 (mov. 224.2, fl. 506)
Débito Atualizado	R\$ 12.803,93 - 18/06/2024
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 212.321,93
Data de terras sob nº 01 (hum), da quadra nº 07 (sete), medindo a área 293,15 metros quadrados, situada no JARDIM DAS PALMEIRAS, nesta cidade, da subdivisão do lote 42, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca. Dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a Rua nº 06, com 0,12 metros, em concordância com as Ruas 6 e 8, com 33,26 metros, e, ainda para a Rua 8, com 1,32 metros; de um lado com a data nº 02, com 25,00 metros; fundos com a parte da data nº 26, com 8,88 metros. Benfeitorias: Área total construída de aproximadamente 70,00m². (Residência antiga). Imóvel Matrícula nº 40.627 do 2º CRI da cidade de Londrina-PR. Venda Ad Corpus.	

Avaliação Primitiva	R\$ 210.000,00 - 30/05/2023 (mov. 178.1, fl. 385/386)
Avaliação Atualizada	R\$ 212.321,93 - 18/06/2024

Matrícula - Bem nº 1



217
197



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

R.02/matr.40.627 – COMPRA E VENDA – Transmittente: FLORESTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA. Adquirente: JÚLIA DIAS DE SOUZA.

R.03/matr.40.627 – ARRESTO – Autos nº 082/2001 de Execuções Fiscais. Vara: 8ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: JÚLIA DIAS DE SOUZA.

R.06/matr.40.627 – PENHORA – Autos nº 0029846-24.2008.8.16.0014 de Execuções Fiscais. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: ESPÓLIO DE JÚLIA DIAS DE SOUZA.

R.10/matr.40.627 – PENHORA – Autos nº 0008544-65.2010.8.16.0014 de Execuções Fiscais. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: ESPÓLIO DE JÚLIA DIAS DE SOUZA.

R.13/matr.40.627 – PENHORA – Autos nº 0005404-18.2013.8.16.0014 de Execuções Fiscais. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: ESPÓLIO DE JÚLIA DIAS DE SOUZA.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ESPOLIO DE JULIA DIAS DE SOUZA(CPF/CNPJ 535.734.809-00)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.

2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;



218
14



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA, Londrina, 28 de junho de 2024.


PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF002 54 76.DOC



Assinatura manuscrita

219
1121

PROOF ALGORITHM

Algorithm 1: Proof of the correctness of the algorithm

1. Initialization: Set $Q = \{0\}$ and $R = \{0\}$.

2. While $Q \neq R$ do
 a. $Q \leftarrow Q \cup R$
 b. $R \leftarrow R \cup Q$
3. End While

Proof. We will prove that the algorithm terminates and that the final set Q is equal to R .
First, we show that the algorithm terminates. Since Q and R are finite sets, the number of elements in $Q \cup R$ is finite. Therefore, the algorithm will terminate after a finite number of iterations.

Next, we show that the final set Q is equal to R . Suppose that the algorithm terminates with $Q \neq R$. Then, there exists an element x such that $x \in Q$ and $x \notin R$. However, since $Q \cup R$ is finite, there exists a maximum element m in $Q \cup R$. Therefore, $x \leq m$. Since $x \in Q$ and $x \notin R$, we have $x \in Q \setminus R$. Since $x \leq m$, we have $x \in R$. This is a contradiction. Therefore, the final set Q is equal to R .

Therefore, the algorithm terminates and the final set Q is equal to R .

Q.E.D.

□

□

□

□

□

□

□

□

□

□

□

□

□

□

□

□

□

□

□

□

□

□

□

□

□

□

□

□

□

□

□

1117: 220
W



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES
FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0008544-65.2010.8.16.0014
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ESPOLIO DE JULIA DIAS DE SOUZA (CPF/CNPJ
535.734.809-00)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 23/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada INFORMAR que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a PRAÇA e LEILÃO PÚBLICO, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

- 01. Certidão de Praça e Leilão (*);
- 02. Auto de Arrematação;
- 03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;
- 04. Ata de Leilão;
- 05. Observações(*):

1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 107.000,00 - 50,4%
Valor de Avaliação R\$ 212.321,93

Londrina, 23 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014EF002 66 76.DOC



221



ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0008544-65.2010.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ESPOLIO DE JULIA DIAS DE SOUZA (CPF/CNPJ
535.734.809-00)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 23/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, designado, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epigrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

1. Nº de Participantes no Leilão: 207

2. O Leilão foi gravado em AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, 23 de agosto de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Público Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0014EF002 73 76.DOC



222

14/7



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
10ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Vila Fujita - Londrina/PR - CEP: 86.015-902
Fone: 3572-3260 - E-mail: londrina10vc@gmail.com

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

Edital de leilão do bem penhorado do devedor ALTEVIR GIMENEZ (CPF/CNPJ 349.974.319-15), JVM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (CPF/CNPJ 08.889.043/0001-81), MARLONI MORESCA GIMENEZ (CPF/CNPJ 493.921.589-04), com possibilidade de arrematação da seguinte forma:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 23 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 30 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0064700-19.2023.8.16.0014 - Carta Precatória Cível
Vara	10ª Vara Cível de Londrina/PR
Exequente (01)	JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A (CPF/CNPJ 77.591.402/0001-32)
Adv. Exequente	Marina Luiza Amari (OAB/PR 97122); Guilherme Kloss Neto (OAB/PR 10635) e Isabella Bittencourt Mader Gonçalves (OAB/PR 55006)
Executado (a) (01)	ALTEVIR GIMENEZ (CPF/CNPJ 349.974.319-15)
Adv. Executado	Enzo Felipe Jawsnicker de Oliveira (OAB/PR 43577)
Executado (a) (02)	JVM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (CNPJ 08.889.043/0001-81)
Executado (a) (03)	MARLONI MORESCA GIMENEZ (CPF/CNPJ 493.921.589-04)
Adv. Executado	Enzo Felipe Jawsnicker de Oliveira (OAB/PR 43577)
Depositário Fiel (1)	ALTEVIR GIMENEZ (CPF:349.974.319-15)
End. da Guarda (01)	Rua Francisco Bernardino Leite, s/n, Califórnia, Londrina/PR, CEP 86040-650
Penhora realizada	24/03/2020 (mov. 1.5, fl. 11)
Débito Primitivo	R\$ 525.466,65 - 04/10/2017 (mov. 4.1, fl. 21)
Débito Atualizado	R\$ 1.471.044,94 - 17/05/2024

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 320.000,00

DATA DE TERRAS sob nº 31-A (trinta e um - A), da quadra nº 16 (dezesseis), com a área de 180,00 metros quadrados, situada no JARDIM MONTE CARLO, desta cidade, na subdivisão da data nº 31 que por sua vez constituído pelos Lotes nsº 08, 08-B e parte dos lotes nºs 04-A e 07, da Gleba Cambé, deste Município e Comarca, dentro - das seguintes divisas e confrontações: A sudoeste, confronta com a Rua Francisco Bernardino Leite no rumo- SE 54250 03" NW com 6,00 metros, a noroeste, confronta com a data no 31-B, no rumo SW 35º09 57" NE com 30,00 metros, a nordeste, confronta com a parte da data nº4, no rumo NW 54º50'03 SE, com 6,00 metros, a Sudeste, confronta com a data nº30, no rumo NE 35º 09 57" SW, com 30,00 metros. Benfeitorias: Casa em alvenaria contendo (03) três quartos sendo (01) suíte, (01) sala, (01) banheiro, (01) cozinha, telhado de barro, forro de laje, piso interno misto (frio e laminado), e piso externo frio. Imóvel Matrícula nº 29649 do 3ª CRI da cidade de Londrina/PR. Venda Ad Corpus.

Avaliação R\$ 320.000,00 - 02/02/2024 (mov. 42.1, fls. 70/76)

ÔNUS DA MATRÍCULA: Matrícula - Bem nº 1

R.01/Matr.29.649 - PERMUTA - Adquirentes: ALTEVIR GIMENEZ e sua mulher MARLONI MORESCA GIMENEZ. Transmittente: MAURO SARES.

AV.03/Matr.29.649 - INDISPONIBILIDADE - Autos nº 01737200606909005. Vara 2ª Vara Trabalho de Cascavel/PR. Proprietário: ALTEVIR GIMENEZ com sua mulher MARLONI MORESCA GIMENEZ. Anotações: O presente registro refere-se a parte ideal do imóvel pertencente à ALTEVIR GIMENEZ.

R.04/Matr.29.649 - PENHORA - Autos nº 0030186-02.2017.8.16.0030. Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu/PR. Executados: 1) ALTEVIR GIMENEZ; 2) JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A. Exequente: JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A.

[Assinatura]
223 W
M47 :-

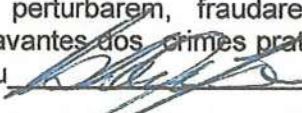


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
10ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Vila Fujita - Londrina/PR - CEP: 86.015-902
Fone: 3572-3260 - E-mail: londrina10vc@gmail.com

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente; 2% sobre o valor do bem ou da dívida (o que for menor) nos casos de acordo ou pagamento, pagos respectivamente pelo executado.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ALTEVIR GIMENEZ (CPF/CNPJ 349.974.319-15)**, **JVM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (CPF/CNPJ 08.889.043/0001-81)**, **MARLONI MORESCA GIMENEZ (CPF/CNPJ 493.921.589-04)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública,, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais. Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; Londrina, 17 de maio de 2024. Eu  Funcionário Juramentado, subscrevi.

GUSTAVO PECCININI NETTO
JUIZ DE DIREITO

LE0014CV003 8478MD00

224 J117
W

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0064700-19.2023.8.16.0014 - Carta Precatória Cível
Vara 10ª Vara Cível de Londrina/PR
Exequente (01) JOTA ELE CONSTRUÇOES CIVIS S/A (CPF/CNPJ 77.591.402/0001-32)
Executado (a) (01) ALTEVIR GIMENEZ (CPF/CNPJ 349.974.319-15)
Executado (a) (02) JVM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (CPF/CNPJ 08.889.043/0001-81)
Executado (a) (03) MARLONI MORESCA GIMENEZ (CPF/CNPJ 493.921.589-04)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Entidade: 10ª Vara Cível de Londrina.
Data: 30/08/2024 às 09:30
Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes,1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada INFORMAR que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a PRAÇA e LEILÃO PÚBLICO, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

- 01. Certidão de Praça e Leilão (*);
 - 02. Auto de Arrematação;
 - 03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;
 - 04. Ata de Leilão;
 - 05. Observações(*):
1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 160.000,00 - 50%
Valor de Avaliação R\$ 320.000,00

Londrina, 30 de agosto de 2024



PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014CV003 66 76M.doc

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PU5YB EXL58 ZJV4K 83HMY



117. 225

ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0064700-19.2023.8.16.0014 - Carta Precatória Cível
Vara 10ª Vara Cível de Londrina/PR
Exequente (01) JOTA ELE CONSTRUÇOES CIVIS S/A (CPF/CNPJ
77.591.402/0001-32)
Executado (a) (01) ALTEVIR GIMENEZ (CPF/CNPJ 349.974.319-15)
Executado (a) (02) JVM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME (CPF/CNPJ
08.889.043/0001-81)
Executado (a) (03) MARLONI MORESCA GIMENEZ (CPF/CNPJ 493.921.589-
04)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Entidade: 10ª Vara Cível de Londrina.

Data: 30/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epigrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, qual se iniciou com a leitura do EDITAL de LEILÃO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

1. Nº de Participantes no Leilão: 90

2. O Leilão foi filmado em VIDEO E AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, 30 de agosto de 2024



PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0014CV003 73 76M.DOC



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
3ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Av. Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 4º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902
Fone: (43) 3572-3491 - E-mail: LON-3VJ-E@TJPR.JUS.BR

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

Edital de leilão do bem penhorado do devedor V.D.P. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS FALIDO LTDA (CPF/CNPJ 07.577.205/0001-83), LUZIA DE JESUS PEREIRA DUQUE (CPF/CNPJ 326.586.809-53), com possibilidade de arrematação da seguinte forma:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 23 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, por lance não inferior ao valor da avaliação. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 30 de agosto de 2024 às 09:30, que se realizará na Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 60% da avaliação.

Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização.

DADOS DO PROCESSO:

Autos nº. 0063073-53.2018.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Vara 3ª Vara Cível de Londrina/PR
Exequente (01) CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO LONDRINA NORTE SHOPPING (CPF/CNPJ 15.801.720/0001-23)
Adv. Exequente Cristiane Aparecida Nogueira (OAB/PR 61056) e Helison da Silva Chin Lemos (OAB/PR 39302)
Executado (a) (01) V.D.P. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS FALIDO LTDA (CPF/CNPJ 07.577.205/0001-83)
Adv. Executado Taigoara Finardi Martins (OAB/PR 55403)
Executado (a) (02) LUZIA DE JESUS PEREIRA DUQUE (CPF/CNPJ 326.586.809-53)
Depositário Fiel (1) LUZIA DE JESUS PEREIRA DUQUE
End. da Guarda (01) Rua Santa Catarina, s/n, Esq. Rua Munhoz da Rocha, Santa Fé/PR, CEP 86770-000 (mov. 379.2, fls. 2316/2322)
Penhora realizada 26/03/2023 (mov. 438.1, fl. 2407)
Débito Primitivo R\$ 1.057.850,61 - 22/02/2022 (mov. 310.2, fl. 2185)
Débito Atualizado R\$ 1.412.027,13 - 17/05/2024

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 30.969,84
Imóvel Urbano - área de 625,00 metros quadrados, sendo 12,50 metros de frente e fundos, por 50,00 metros da frente aos fundos, constituindo os lotes urbanos nº 5 e 13, da quadra 4, situado no Distrito e Cidade de Mendelândia, Município de Nossa Senhora das Graças, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, confrontando-se: Pela Frente, com a Rua Santa Catarina; pelos fundos, fazendo outra frente, com a Rua Munhoz da Rocha; de um lado com os lotes nº 6 e 14; e, de outro lado, com os lotes nº 4 e 12, todos da mesma quadra. Benfeitorias: Sem benfeitorias. O terreno possui asfalto e meio fio nas ruas frente e fundos, terreno plano sem ondulações, iluminação pública disponível nas ruas. Próximo a Igreja Católica, ao lado da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, muro em uma das laterais do imóvel, terreno arado recentemente, rede de água encanada disponível nas ruas. Distante do Município sede aproximadamente 10 km. População estimada do Distrito onde se localiza o imóvel, 300 habitantes, localidade possui um mercado, um posto de saúde, uma quadra de esportes coberta. Imóvel Matrícula nº 16340 do 1º CRI da cidade de Santa Fé/Pr. Venda Ad Corpus.

Avaliação Primitiva R\$ 30.000,00 - 23/05/2023 (mov.379.2, fls. 2316/2322)
Avaliação Atualizada R\$ 30.969,84 - 17/05/2024

Matrícula - Bem nº 1

R.00/matr.16.340 - Proprietária: LUZIA DE JESUS PEREIRA DUQUE.

R.01/matr.16.340 - PENHORA - Autos nº 0063073-53.2018.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial. Vara: 3ª Vara Cível de Londrina-PR. Exequente: CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO LONDRINA NORTE SHOPPING. Executado: V.D.P. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI e LUZIA DE JESUS PEREIRA DUQUE.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001. Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em: <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJCZ SMAQS Z9L2Y PQY8D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001. Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em: <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD92 THDBQ GLZVG XUB9A

227 17/5



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
3ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Av. Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 4º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902
Fone: (43) 3572-3491 - E-mail: LON-3VJ-E@TJPR.JUS.BR

AV.02/matr.16.340 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº 0063073-53.2018.8.16.0014. Vara: 3ª Vara Cível de Londrina-PR. Proprietária: LUZIA DE JESUS PEREIRA DUQUE.
AV.03/matr.16.340 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº 001183529-2017.8.16.0014. Vara: 2ª Vara Cível de Londrina-PR. Proprietária: LUZIA DE JESUS PEREIRA DUQUE.
AV.04/matr.16.340 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº 0000722-42.2019.5.09.0018. Vara: 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Proprietária: LUZIA DE JESUS PEREIRA DUQUE.
AV.05/matr.16.340 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº 0030269-66.2017.8.16.0014. Vara: 8ª Vara Cível de Londrina-PR. Proprietária: LUZIA DE JESUS PEREIRA DUQUE.
AV.06/matr.16.340 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº 0000988-60.2018.5.09.0019. Vara: 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Proprietária: LUZIA DE JESUS PEREIRA DUQUE.
AV.07/matr.16.340 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº 0027915-68.2017.8.16.0014. Vara: 10ª Vara Cível de Londrina-PR. Proprietária: LUZIA DE JESUS PEREIRA DUQUE.
AV.08/matr.16.340 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº 0000971-87.2019.5.09.0019. Vara: 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Proprietária: LUZIA DE JESUS PEREIRA DUQUE.
AV.09/matr.16.340 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº 0054362-93.2017.8.16.0014. Vara: 7ª Vara Cível de Londrina-PR. Proprietária: LUZIA DE JESUS PEREIRA DUQUE.
AV.10/matr.16.340 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº 0001072-51.2018.5.09.0863. Vara: 7ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Proprietária: LUZIA DE JESUS PEREIRA DUQUE.
AV.11/matr.16.340 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº 0001110-42.2019.5.09.0018. Vara: 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR. Proprietária: LUZIA DE JESUS PEREIRA DUQUE.
AV.12/matr.16.340 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Auto nº 00560-89.2023.8.16.0014. Vara: 3ª Vara Cível de Londrina-PR. Proprietária: LUZIA DE JESUS PEREIRA DUQUE.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação ou da avaliação homologada, esta para os casos de remição pelo executado ou alguém em seu favor ou para hipótese de adjudicação, porém desde que ocorridas depois de efetivada pelo menos a primeira hasta pública.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **V.D.P. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS FALIDO LTDA (CPF/CNPJ 07.577.205/0001-83)**, **LUZIA DE JESUS PEREIRA DUQUE (CPF/CNPJ 326.586.809-53)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus";
2. As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Ainda, é de total responsabilidade dos Arrematantes o pagamento de TODOS os ônus e impostos, tais como ICMS, ITBI e outros que incidam sobre a venda;
3. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JLCZ SMAQS 29L2Y PQY8D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JD92 THDBQ GLZVG XUB9A



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
3ª VARA CÍVEL DE LONDRINA – PROJUDI
Av. Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 4º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902
Fone: (43) 3572-3491 - E-mail: LON-3VJ-E@TJPR.JUS.BR

4. Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência;
5. Os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Artigo 908, §1º do CPC).
6. No caso de pagamento parcelado, deverá ser depositado, à vista, 25% do valor da arrematação, podendo então o restante (75%) ser parcelado em até 30 meses, desde que garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis, a qual deverá constar da carta de arrematação para fins de averbação junto ao Registro de Imóveis (art. 895, § 1º). As parcelas deverão ser atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI (Decreto nº 1.544/95), a partir da data da arrematação.

Londrina, 17 de maio de 2024. Eu _____, Funcionário Juramentado, subscrevi.

Marcos Caires Luz
JUIZ DE DIREITO

LE0014CV003 54 768L.DOC

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P JLCZ SMAQS Z9L2Y PQY8D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P JD92 THDBQ GLZVG XUB9A

229
117

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0063073-53.2018.8.16.0014 - **Execução de Título**
Extrajudicial.
Vara 3ª Vara Cível de Londrina/PR
Exequente (01) CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO LONDRINA NORTE
SHOPPING (CPF/CNPJ 15.801.720/0001-23)
Executado (a) (01) V.D.P. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS FALIDO LTDA
(CPF/CNPJ 07.577.205/0001-83)
Executado (a) (02) LUZIA DE JESUS PEREIRA DUQUE (CPF/CNPJ
326.586.809-53)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Entidade: 3ª Vara Cível de Londrina.

Data: 30/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada INFORMAR que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a PRAÇA e LEILÃO PÚBLICO, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

01. Certidão de Praça e Leilão (*);

02. Auto de Arrematação;

03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;

04. Ata de Leilão;

05. Observações(*):

1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 35.000,00 - 113%

Valor de Avaliação R\$ 30.969,84

Londrina, 30 de agosto de 2024



PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Público Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014CV003 66 76M.doc

231 W. M. A. 1.

ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0063073-53.2018.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Vara 3ª Vara Cível de Londrina/PR
Exequente (01) CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO LONDRINA NORTE
SHOPPING (CPF/CNPJ 15.801.720/0001-23)
Executado (a) (01) V.D.P. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS FALIDO LTDA
(CPF/CNPJ 07.577.205/0001-83)
Executado (a) (02) LUZIA DE JESUS PEREIRA DUQUE (CPF/CNPJ 326.586.809-53)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Entidade: 3ª Vara Cível de Londrina.

Data: 30/08/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epigrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, qual se iniciou com a leitura do EDITAL de LEILÃO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

1. Nº de Participantes no Leilão: 90

2. O Leilão foi filmado em VIDEO E AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, 30 de agosto de 2024



PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Público Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0014CV003 7376M.DOC

232



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 08 de março de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Na hipótese de parcelamento em primeiro leilão, porém, a proposta não poderá ser inferior a 100% do valor de avaliação, em face da regra do art. 895, I do CPC.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 15 de março de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Caso persista a determinação de afastamento social e suspensão da realização de leilões presenciais em razão do estado de pandemia, o leilão ocorrerá somente por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br.

Autos nº.	0032608-32.2016.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01)	MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01)	ESPÓLIO DE PIETRO PALUMBO (CPF/CNPJ 004.392.799-91)
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01)	Rua Anita Magalhães de Oliveira, 329, Residencial Vila Romana, Londrina/PR, CEP 86031-808 (mov. 122.1, fls. 193/194)
Penhora realizada	18/04/2020 (mov. 67.1, fl. 106)
Débito Primitivo	R\$ 2.688,08 - 04/05/2016 (mov. 1.1, fl. 03)
Débito Atualizado	R\$ 8.017,50 - 17/10/2023
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 280.446,20
Data de terras nº 33 (trinta e três) da Quadra nº 6 (seis), situada no "RESIDENCIAL VILA ROMANA", nesta cidade de Londrina/PR, medindo a área de 250,00 metros quadrados, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações: ao Sul com a Rua F, medindo 10,00 metros; a Oeste com o lote nº 34, medindo 25,00 metros; ao Norte com o lote nº 11, medindo 10,00 metros; a Leste com o lote nº 32, medindo 25,00 metros. Benfeitorias: Área total construída de aprox. 120,00m2 (Residência). Imóvel Matrícula nº 19840 do 4º CRI da cidade de Londrina - PR. Venda Ad Corpus.	

Avaliação Primitiva	R\$ 280.000,00 - 10/07/2023 (mov. 122.1, fls. 193/194)
Avaliação Atualizada	R\$ 280.446,20 - 17/10/2023

Matrícula - Bem nº 1
R.00/matr.19.840 – PROPRIETÁRIA – LOTEADORA MONREAL S/C LTDA.
AV.01/matr.19.840 – AÇÃO DE EXECUÇÃO – Averba-se no imóvel objeto desta matrícula a EXISTÊNCIA DE AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

233 W 11/11



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras -
Londrina/PR - CEP:86.015-902

Requerida por: **ROBERTO GODENY**, em face de 1) **ODAIR JOSÉ NANIS**; e 2) **VALERIA SILVA FRANCO**. Autos nº 0030240-16.2017.8.16.0014. Vara: 2º Vara Cível de Londrina/PR.

R.02/matr.19.840 - PENHORA - Autos nº 0040673-45.2018.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Exequirente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: ESPÓLIO DE PIETRO PALUMBO.

R.03/matr.19.840 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº 0016457-79.2002.8.16.0014. Vara: 6ª Vara Cível de Londrina-PR. Proprietária: LOTEADORA MONREAL SC LTDA (MONREAL).

R.04/matr.19.840 - PENHORA - Autos nº 0032608-32.2016.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Exequirente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: ESPÓLIO DE PIETRO PALUMBO.

R.05/matr.19.840 - PENHORA - Autos nº 0033125-08.2014.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Exequirente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: ESPÓLIO DE PIETRO PALUMBO.

AV.07/matr.19.840 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº 0015061-33.2003.8.16.0014. Vara: 7ª Vara Cível de Londrina-PR. Proprietária: LOTEADORA MONREAL SC LTDA (MONREAL).

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ESPÓLIO DE PIETRO PALUMBO (CPF/CNPJ 004.392.799-91)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a



234 104



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.

2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA, Londrina, 01 de novembro de 2023.


PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF002 54 75.DOC



235
27/11

FOOTER INFORMATION

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

Page 1 of 1

236
Uu



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES
FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0032608-32.2016.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ESPÓLIO DE PIETRO PALUMBO (CPF/CNPJ 004.392.079-91)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 15/03/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada INFORMAR que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a PRAÇA e LEILÃO PÚBLICO, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

- 01. Certidão de Praça e Leilão (*);
- 02. Auto de Arrematação;
- 03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;
- 04. Ata de Leilão;
- 05. Observações(*):

1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 141.000,00 - 50,3%
Valor de Avaliação R\$ 280.446,20

Londrina, 15 de março de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Público Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014EF002 66 75.doc

117: 237 W



ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0032608-32.2016.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ESPÓLIO DE PIETRO PALUMBO (CPF/CNPJ 004.392.079-91)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 15/03/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, designado, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epigrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

1. Nº de Participantes no Leilão: 59

2. O Leilão foi gravado em AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, 15 de março de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0014EF002 73 75.DOC



232
JMF
CW



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 08 de março de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr**, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Na hipótese de parcelamento em primeiro leilão, porém, a proposta não poderá ser inferior a 100% do valor de avaliação, em face da regra do art. 895, I do CPC.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 15 de março de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr**, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Caso persista a determinação de afastamento social e suspensão da realização de leilões presenciais em razão do estado de pandemia, **o leilão ocorrerá somente por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br**.

Autos nº.	0006229-59.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01)	MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01)	JOAO SOARES DA SILVA (CPF/CNPJ 191.843.449-20)
Adv. Executado	Fernando Andrade da Costa Vieira (OAB/PR 73.823) (mov. 67.1, fls 117)
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO DE LONDRINA
End. da Guarda (01)	Rua Alfredo Maricato Filho, 101, Jardim Planalto, Jardim
Planalto, Londrina/PR, CEP	86084-205 (mov.54.2, fl.99)
Penhora realizada	17/08/2017 (mov.54.1, fls.98)
Débito Primitivo	R\$ 8.759,43 - 24/02/2023 (mov.235.2, fl.489)
Débito Atualizado	R\$ 9.721,29 - 03/01/2024
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 123.814,47
Lote de terras sob nº 26, da Quadra 05, com 200,00 metros, quadrados, situados na Rua Alfredo Maricato Filho, 101, Jardim Planalto, neste município e comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: A oeste com a Rua 02, medindo 10,00 metros. Ao norte com o lote n. 27 medindo 20,00 metros. A leste com o lote 9 medindo 10,00 metros. Ao sul com o lote n. 25 medindo 20,00 metros. BENFEITORIAS: Contendo uma construção em alvenaria de aproximadamente 30m². Imóvel Matrícula nº 107591 do 2º CRI da cidade de Londrina/PR. Venda Ad Corpus.	

Avaliação Primitiva	R\$ 80.000,00 - 31/08/2017 (mov.54.2, fls.99)
Avaliação Atualizada	R\$ 123.814,47 - 03/01/2024

Matrícula - Bem nº 1
PROPRIETÁRIAS: ROYAL LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA; SENA CONSTRUÇÕES LTDA.

239
1447: *[assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

R1/107591 - PENHORA - Autos nº0006229-59.2013.8.16.0014. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR. Exequente: Município de Londrina. Executado: João Soares da Silva. Proprietários: Royal Loteadora e Incorporadora Ltda.; Sena Construções Ltda.

AV2/107.591 -INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº00362728620078160014. Vara: 9ª Vara Cível de Londrina/PR do STJ - Superior Tribunal de Justiça-PR. Proprietários: Royal Loteadora e Incorporadora Ltda.; Sena Construções Ltda. OBS: A presente averbação refere-se a 50% do imóvel, pertencente à executada SENA CONSTRUÇÕES LTDA.

R3/107591 - PENHORA - Autos nº0037119-73.2016.8.16.0014. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR. Exequente: Município de Londrina. Executado: João Soares da Silva. Proprietários: Royal Loteadora e Incorporadora Ltda.; Sena Construções Ltda.

AV4/107.591 -INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº00141755820098160035. Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais/PR do STJ - Superior Tribunal de Justiça-PR. Proprietários: Sena Construções Ltda. e Royal Loteadora e Incorporadora Ltda. OBS: A presente averbação refere-se a 50% do imóvel, pertencente à executada SENA CONSTRUÇÕES LTDA.

AV5/107.591 -INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº 00614355820138160014. Vara: 10ª Vara Cível de Londrina/PR do STJ - Superior Tribunal de Justiça-PR. Proprietários: Sena Construções Ltda. e Royal Loteadora e Incorporadora Ltda. OBS: A presente averbação refere-se a 50% do imóvel, pertencente à executada SENA CONSTRUÇÕES LTDA.

R6/107591 - PENHORA - Autos nº 0068651-26.2020.8.16.0014. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR. Exequente: Município de Londrina. Executado: João Soares da Silva. Proprietários: Royal Loteadora e Incorporadora Ltda.; Sena Construções Ltda.

AV.7/107.591 -INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº 0029898-25-2005.8.16.0014 Vara: 10ª Vara Cível de Londrina/PR do STJ - Superior Tribunal de Justiça-PR. Proprietários: Sena Construções Ltda. e Royal Loteadora e Incorporadora Ltda. OBS: A presente averbação refere-se a 50% do imóvel, pertencente à executada SENA CONSTRUÇÕES LTDA.

AV.8/107.591 -INDISPONIBILIDADE DE BENS - Autos nº 0032247-10.2019.8.16.0014 Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR do STJ - Superior Tribunal de Justiça-PR. Proprietários: Sena Construções Ltda. e Royal Loteadora e Incorporadora Ltda. OBS: A presente averbação refere-se a 50% do imóvel, pertencente à executada SENA CONSTRUÇÕES LTDA.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **JOAO SOARES DA SILVA(CPF/CNPJ 191.843.449-20)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de



240 3/17
[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA, Londrina, 05 de janeiro de 2024.


PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF002 54 75.DOC



W 241
M/22

FOIA JUDICIAL

FOIA JUDICIAL is a program that provides access to judicial records.

FOIA JUDICIAL is a program that provides access to judicial records.

FOIA JUDICIAL is a program that provides access to judicial records.

FOIA JUDICIAL is a program that provides access to judicial records.

FOIA JUDICIAL is a program that provides access to judicial records.

FOIA JUDICIAL is a program that provides access to judicial records.

FOIA JUDICIAL is a program that provides access to judicial records.

FOIA JUDICIAL is a program that provides access to judicial records.

FOIA JUDICIAL is a program that provides access to judicial records.

FOIA JUDICIAL is a program that provides access to judicial records.

FOIA JUDICIAL is a program that provides access to judicial records.

242017
Ch



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0006229-59.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) JOAO SOARES DA SILVA (CPF/CNPJ 191.843.449-20)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 15/03/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada INFORMAR que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a PRAÇA e LEILÃO PÚBLICO, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

- 01. Certidão de Praça e Leilão (*);
- 02. Auto de Arrematação;
- 03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;
- 04. Ata de Leilão;
- 05. Observações(*):

1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 74.000,00 - 59,8%
Valor de Avaliação R\$ 123.814,47

Londrina, 15 de março de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014EF002 66 75.000

UN 243 M/17

244 5/17



ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0006229-59.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) JOAO SOARES DA SILVA (CPF/CNPJ 191.843.449-20)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 15/03/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, designado, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epigrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

1. Nº de Participantes no Leilão: 59
2. O Leilão foi gravado em AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, 15 de março de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0014EF002 73 75.DOC

4/17.245 W



ATA DO LEILÃO PÚBLICO

LEILÃO PÚBLICO - RUA DO COMÉRCIO, Nº 100, 1º ANDAR, JARDIM BOA VISTA, SÃO PAULO, SP. DATA: 10/05/2011. HORA: 14h00min.

LEILÃO PÚBLICO - RUA DO COMÉRCIO

LEILÃO PÚBLICO - RUA DO COMÉRCIO, Nº 100, 1º ANDAR, JARDIM BOA VISTA, SÃO PAULO, SP. DATA: 10/05/2011. HORA: 14h00min.

LEILÃO PÚBLICO - RUA DO COMÉRCIO, Nº 100, 1º ANDAR, JARDIM BOA VISTA, SÃO PAULO, SP. DATA: 10/05/2011. HORA: 14h00min.

LEILÃO PÚBLICO - RUA DO COMÉRCIO, Nº 100, 1º ANDAR, JARDIM BOA VISTA, SÃO PAULO, SP. DATA: 10/05/2011. HORA: 14h00min.

LEILÃO PÚBLICO - RUA DO COMÉRCIO, Nº 100, 1º ANDAR, JARDIM BOA VISTA, SÃO PAULO, SP. DATA: 10/05/2011. HORA: 14h00min.

LEILÃO PÚBLICO - RUA DO COMÉRCIO, Nº 100, 1º ANDAR, JARDIM BOA VISTA, SÃO PAULO, SP. DATA: 10/05/2011. HORA: 14h00min.

LEILÃO PÚBLICO - RUA DO COMÉRCIO, Nº 100, 1º ANDAR, JARDIM BOA VISTA, SÃO PAULO, SP. DATA: 10/05/2011. HORA: 14h00min.

LEILÃO PÚBLICO - RUA DO COMÉRCIO, Nº 100, 1º ANDAR, JARDIM BOA VISTA, SÃO PAULO, SP. DATA: 10/05/2011. HORA: 14h00min.

LEILÃO PÚBLICO - RUA DO COMÉRCIO, Nº 100, 1º ANDAR, JARDIM BOA VISTA, SÃO PAULO, SP. DATA: 10/05/2011. HORA: 14h00min.

246
MAY



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 08 de março de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Na hipótese de parcelamento em primeiro leilão, porém, a proposta não poderá ser inferior a 100% do valor de avaliação, em face da regra do art. 895, I do CPC.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 15 de março de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Caso persista a determinação de afastamento social e suspensão da realização de leilões presenciais em razão do estado de pandemia, o leilão ocorrerá somente por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br.

Autos nº.	0021981-52.2005.8.16.0014 - Execução Fiscal
	0025094-77.2006.8.16.0014
Vara	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01)	MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Adv. Exequente	GEF LEILÃO (823973689PPR)
Executado (a) (01)	CONSTRUTORA KHOURI LTDA (CPF/CNPJ
75.737.783/0001-90)	
Adv. Executado	Amanda Goda Gimenes (OAB/PR nº 50.253) e Marcela Rocha
Scalassara (OAB/PR nº 76.480) (mov.254, fls. 690/691)	
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01)	Rua Orégano, 55, apt 302, 3º Pavimento, bl 06, Jardim Novo
Sabará, Londrina/PR, CEP 86066-185 (mov.254.1, fls.690/691)	
Penhora realizada	17/02/2023 (mov. 226.1, fls. 636)
Débito Primitivo	R\$ 2.954,37 - 12/07/2023 (mov.249.2, fls.677/ 683)
	R\$ 1.962,03 - 17/11/2020 (mov. 179.2, fl.561) (0025094)
Débito Atualizado	R\$ 6.418,03 - 05/12/2023

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 100.474,86
Apartamento nº 302, situado no 3º pavimento tipo, Bloco nº 06, do Residencial Alto do Sabará, localizado à Rua Orégano nº 55, dessa cidade, com a área real total de 92,59 m2, sendo 38,82 m2 de área real privativa e 53,77 m2 de área real de uso comum, inclusive uma vaga de garagem, correspondendo ao apartamento uma fração ideal do terreno de 0,662%, confrontando-se: "a NE com hall e área de iluminação; a SE com hall e apartamento nº 301; a SO com área de uso comum junto ao acesso de pedestres; e a NO com área de uso comum junto a quadra polivalente". Benfeitorias: Com a área total de 92,59m2, sendo 38,82m2 de área privativa, contendo Vaga de Garagem. Imóvel Matrícula nº 65928 do 1º CRI da cidade de Londrina. Venda Ad Corpus.



247
M.D. 11/12/23



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras -
Londrina/PR - CEP:86.015-902

Avaliação Primitiva R\$ 100.000,00 - 28/07/2023 (mov. 254.1, fls. 690/691)
Avaliação Atualizada R\$ 100.474,86 - 05/12/2023

Matrícula - Bem nº 1

R.00/matr.65.928 – Proprietária: **CONSTRUTORA KHOURI LTDA.**

R.03/matr.65.928 – PENHORA – Autos nº 11608-83.2010.8.16.0014 de Execução Fiscal.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequirente: **MUNICÍPIO DE LONDRINA.** Executada: **CONSTRUTORA KHOURI LTDA.**

R.06/matr.65.928 – PENHORA – Autos nº 0058298-97.2015.8.16.0014 de Cumprimento de Sentença. Vara: 10ª Vara Cível de Londrina-Pr. Exequirente: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALTO DO SABARÁ.** Executado: **MACIEL DO LUZ CALDEIRA.**

R.07/matr.65.928 – PENHORA – Autos nº 0058624-57.2015.8.16.0014 de Cumprimento de Sentença. Vara: 3ª Juizado Especial Cível da Comarca de Londrina-Pr. Exequirente: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALTO DO SABARÁ.** Executado: **MACIEL DO LUZ CALDEIRA.**

R.10/matr.65.928 – PENHORA – Autos nº 0073541-08.2020.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequirente: **MUNICÍPIO DE LONDRINA.** Executada: **CONSTRUTORA KHOURI LTDA.**

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **CONSTRUTORA KHOURI LTDA(CPF/CNPJ 75.737.783/0001-90)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a



248 07/12/23
CR



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.

2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA, Londrina, 05 de dezembro de 2023.


PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF002 54 75.DOC

W
117.249

POBNA ROKOMANO

POBNA ROKOMANO

POBNA ROKOMANO

POBNA ROKOMANO



POBNA ROKOMANO

POBNA ROKOMANO

POBNA ROKOMANO

POBNA ROKOMANO

POBNA ROKOMANO

POBNA ROKOMANO

POBNA ROKOMANO

POBNA ROKOMANO

POBNA ROKOMANO

POBNA ROKOMANO

POBNA ROKOMANO

POBNA ROKOMANO

POBNA ROKOMANO

POBNA ROKOMANO

POBNA ROKOMANO

250
W



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0021981-52.2005.8.16.0014
0025094-77.2006.8.16.0014
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) CONSTRUTORA KHOURI LTDA (CPF/CNPJ 75.737.783/0001-90)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 08/03/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada INFORMAR que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a PRAÇA e LEILÃO PÚBLICO, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

01. Certidão de Praça e Leilão (*);
02. Auto de Arrematação;
03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;
04. Ata de Leilão;
05. Observações(*):

1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 57.000,00 - 56,7%
Valor de Avaliação R\$ 100.474,86

Londrina, 08 de março de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014EF002 66 75.DOC





ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0021981-52.2005.8.16.0014 - Execução Fiscal
0025094-77.2006.8.16.0014
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) CONSTRUTORA KHOURI LTDA (CPF/CNPJ 75.737.783/0001-90)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 08/03/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, designado, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epigrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

1. Nº de Participantes no Leilão: 176
2. O Leilão foi gravado em AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, 08 de março de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0014EF002 73 75.DOC

252



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 08 de março de 2024 às 09:30, que se realizará na Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Na hipótese de parcelamento em primeiro leilão, porém, a proposta não poderá ser inferior a 100% do valor de avaliação, em face da regra do art. 895, I do CPC.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 15 de março de 2024 às 09:30, que se realizará na Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Caso persista a determinação de afastamento social e suspensão da realização de leilões presenciais em razão do estado de pandemia, o leilão ocorrerá somente por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br.

Autos nº.	0050247-53.2022.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01)	MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Adv. Exequente	GEF Renúncia (748936969p)
Executado (a) (01)	AGATHA CHRISTIE PEREIRA DA SILVA (CPF/CNPJ
059.399.189-30)	
Adv. Executado	Sandy Cristina Pereira da Silva (OAB/PR 79946n) (mov. 10.2, fl.
25)	
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01)	Rua Omar Mazzei Guimarães, 74, Ap. 202, Bloco 03, Jardim
Maria Luiza, Londrina/PR, CEP 86080-511 (mov. 56.1, fl. 110/111)	
Penhora realizada	30/03/2023 (mov. 25.1, fl. 58)
Débito Primitivo	R\$ 3.872,74 - 19/07/2023 (mov. 49.2, fl. 100)
Débito Atualizado	R\$ 3.989,88 - 02/10/2023

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 160.200,00

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 202 (duzentos e dois), situado no 2º pavimento, do BLOCO 03, do "SPAZIO LIVERPOOL", nesta cidade, na Rua Omar Mazzei Guimarães nº 74, com área privativa coberta de 42,7000 m²; área comum coberta de 7,4244 m²; subtotal de área coberta de 50,1244 m²; vaga de estacionamento descoberta de nº 109 - Posição livre/descoberta, Tipo Normal, que comporta um veículo tipo passeio, de pequeno porte, de 10,5800 m²; área comum descoberta de 14,2644 m²; subtotal de área descoberta de 24,8444 m²; fração ideal do solo de 0,006144124; cota do terreno de 57,3635 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "Confronta pela frente com a circulação interna do pavimento, e as áreas externas comuns do condomínio; pelo lado direito com o apartamento de nº 201; pelo lado esquerdo e fundos com as áreas externas comuns do condomínio". Cujo SPAZIO LIVERPOOL, acha-se construído no lote de terras nº 02, da quadra nº 1/2., com a área de 9.336,32 m², situado no Jardim Maria Luiza, nesta cidade. Benfeitorias: Área privativa coberta de 42,7000m2 e UMA VAGA DE GARAGEM n. 109, com área de 10,5800m2. Imóvel Matrícula nº 95.043 do 2º CRI da cidade de Londrina-PR. Venda Ad Corpus.

253



PODER JUDICIÁRIO

SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL

DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

Avaliação Primitiva R\$ 160.000,00 - 02/08/2023 (mov. 56.1, fls. 110/111)
Avaliação Atualizada R\$ 160.200,00 - 02/10/2023

Matrícula - Bem nº 1

R.1/matr.95.043 – COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Transmittente: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A. Adquirente: AGATHA CHRISTIE PEREIRA DA SILVA.

R.2/matr.95.043 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA. Devedora Fiduciante: AGATHA CHRISTIE PEREIRA DA SILVA.

R.3/matr.95.043 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Referente ao processo nº 00813116720118160014. Vara: 8ª Vara Cível de Londrina-PR. Devedora: AGATHA CHRISTIE PEREIRA DA SILVA.

R.4/matr.95.043 – PENHORA DE DIREITOS – Autos nº 0081311-67.2011.8.16.0014 de Cumprimento de Sentença. Vara: 8ª Vara Cível de Londrina-PR. Credores: 1) SILVIO HENRIQUE MAIA DE ALMEIDA, 2) UROLIT SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA. Devedora: AGATHA CHRISTIE PEREIRA DA SILVA.

R.5/matr.95.043 – PENHORA – Autos nº 0050247-53.2022.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina. Credor: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Devedora: AGATHA CHRISTIE PEREIRA DA SILVA. Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA. Devedora Fiduciante: AGATHA CHRISTIE PEREIRA DA SILVA.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **AGATHA CHRISTIE PEREIRA DA SILVA (CPF/CNPJ 059.399.189-30)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e

11/11/23
254



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.

2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA, Londrina, 16 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF002 54 75.DOC

MY: 255 W



PROCESSO Nº 123.456-789-0
AUTOR: JOÃO DA SILVA
RÉU: MARIA DOS SANTOS

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE CITAÇÃO

Eu, JOÃO DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua das Flores, nº 123, bairro Jardim Paulista, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por meio do presente requerimento, venho requerer o cancelamento da citação realizada em nome de MARIA DOS SANTOS, no processo nº 123.456-789-0, em razão de não ter sido localizada a pessoa citada.

Conforme consta nos autos do processo, a citação foi realizada em nome de MARIA DOS SANTOS, no dia 12/03/2024, por meio de edital. No entanto, após a realização da busca, não foi possível localizar a pessoa citada.

Diante do exposto, requer o cancelamento da citação realizada em nome de MARIA DOS SANTOS, no processo nº 123.456-789-0, para que seja realizada nova citação, caso necessário.

Requer a expedição de ofício para o cancelamento da citação realizada em nome de MARIA DOS SANTOS, no processo nº 123.456-789-0.

JOÃO DA SILVA
Assinado eletronicamente

256
M. S.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES
FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0050247-53.2022.8.16.0014
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) AGATHA CHRISTIE PEREIRA DA SILVA (CPF/CNPJ
059.399.189-30)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 08/03/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada INFORMAR que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a PRAÇA e LEILÃO PÚBLICO, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

01. Certidão de Praça e Leilão (*);
02. Auto de Arrematação;
03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;
04. Ata de Leilão;
05. Observações(*):

1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 87.000,00 - 54%
Valor de Avaliação R\$ 161.154,60

Londrina, 08 de março de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014EF002 66 75.DOC



ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0050247-53.2022.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) AGATHA CHRISTIE PEREIRA DA SILVA (CPF/CNPJ
059.399.189-30)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 08/03/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, designado, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epigrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

1. Nº de Participantes no Leilão: 176

2. O Leilão foi gravado em AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, 08 de março de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0014EF002 73 75.DOC



171:258
Ch



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 08 de março de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Na hipótese de parcelamento em primeiro leilão, porém, a proposta não poderá ser inferior a 100% do valor de avaliação, em face da regra do art. 895, I do CPC.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 15 de março de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Caso persista a determinação de afastamento social e suspensão da realização de leilões presenciais em razão do estado de pandemia, o leilão ocorrerá somente por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br.

Autos nº.	0031743-09.2016.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01)	MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Adv. Exequente	GEF Setor de Apoio Contencioso EF Novo (OAB/PR
22101279)	
Executado (a) (01)	ESPÓLIO DE VITAL VIEIRA (CPF/CNPJ 045.637.949-53)
Adv. Executado	Marcelo Aparecido Fuentes (OAB/PR 53777) (mov. 69.1, fls.
116)	
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01)	Rua Diamante, s/nº, (+-n.93), Ideal, Londrina/PR, CEP 86030-
030 (mov. 105.1, fls. 173/174)	
Penhora realizada	01/10/2021 (mov.54.1, fl.86)
Débito Primitivo	R\$ 3.397,48 - 04/05/2016 (mov. 1.1, fls. 3)
Débito Atualizado	R\$ 10.303,92 - 15/12/2023
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 100.776,28
Data de terras nº 09 (nove) da Quadra nº 12 (Doze), medindo a área de 250,00 metros quadrados, situada no "JARDIM IDEAL", nesta cidade, da subdivisão dos lotes 22 e 22/A, da Gleba Lindóia, neste Município e Comarca, sem benfeitorias, havida em maior porção pelas transcrições nºs 2.797 e 2.780 do 1º Distrito desta Comarca, anterior situação do imóvel, dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente, com a Avenida J, numa largura de 10,00 metros; de um lado, com a data nº 08, numa extensão de 25,00 metros; de outro lado, com a data nº 10, numa extensão de 25,00 metros; e finalmente, aos fundos, com a data nº 21, numa largura de 10,00 metros. Sem Benfeitorias. Imóvel Matrícula nº 16995 do 4º CRI da cidade de Londrina/PR. Venda Ad Corpus.	

Avaliação Primitiva	R\$ 100.000,00 - 10/07/2023 (mov.105.1,fl.173/174)
Avaliação Atualizada	R\$ 100.776,28 - 15/12/2023

259
117



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras -
Londrina/PR - CEP:86.015-902

Matrícula - Bem nº 1

R.00/matr.16.995 – Proprietários: VITAL VIEIRA.

R.01/matr.16.995 – PENHORA – Autos nº 0065549-34.2013.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: VITAL VIEIRA.

R.03/matr.16.995 – PENHORA – Autos nº 0027935-11.2007.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: VITAL VIEIRA.

R.05/matr.16.995 – PENHORA – Autos nº 0031743-09.2016.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: ESPÓLIO DE VITAL VIEIRA.

R.06/matr.16.995 – PENHORA – Autos nº 0013145-36.2018.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: ESPÓLIO DE VITAL VIEIRA.

R.07/matr.16.995 – PENHORA – Autos nº 0044426-39.2020.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: ESPÓLIO DE VITAL VIEIRA.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ESPÓLIO DE VITAL VIEIRA(CPF/CNPJ 045.637.949-53)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a





PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.

2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA, Londrina, 15 de dezembro de 2023.


PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF002 54 75.DOC

261
11.1. 

POWER JUDICIAL

THE JUDICIAL POWER OF THE COURT

THE JUDICIAL POWER OF THE COURT

THE JUDICIAL POWER OF THE COURT

THE JUDICIAL POWER OF THE COURT

THE JUDICIAL POWER OF THE COURT

THE JUDICIAL POWER OF THE COURT

THE JUDICIAL POWER OF THE COURT

THE JUDICIAL POWER OF THE COURT

THE JUDICIAL POWER OF THE COURT

THE JUDICIAL POWER OF THE COURT

THE JUDICIAL POWER OF THE COURT

THE JUDICIAL POWER OF THE COURT

11/1/2022
262
UW



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES
FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0031743-09.2016.8.16.0014
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ESPÓLIO DE VITAL VIEIRA (CPF/CNPJ 045.637.949-53)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 08/03/2024 às 09:30
Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada **INFORMAR** que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a **PRAÇA e LEILÃO PÚBLICO**, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

- 01. Certidão de Praça e Leilão (*);
- 02. Auto de Arrematação;
- 03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;
- 04. Ata de Leilão;
- 05. Observações(*):

1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 51.000,00 - 50,6%
Valor de Avaliação R\$ 100.776,28

Londrina, 08 de março de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014EF002 66 75.DOC



ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0031743-09.2016.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ESPÓLIO DE VITAL VIEIRA (CPF/CNPJ 045.637.949-53)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 08/03/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155 - Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, designado, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epigrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

- 1. Nº de Participantes no Leilão: 176**
- 2. O Leilão foi gravado em AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;**

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, 08 de março de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0014EF002 73 75.DOC





PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 08 de março de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Na hipótese de parcelamento em primeiro leilão, porém, a proposta não poderá ser inferior a 100% do valor de avaliação, em face da regra do art. 895, I do CPC.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 15 de março de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Caso persista a determinação de afastamento social e suspensão da realização de leilões presenciais em razão do estado de pandemia, **o leilão ocorrerá somente por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br**.

Autos nº.	0047488-53.2021.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01)	MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Adv. Exequente	GEF Leilão (OAB/PR 823973689)
Executado (a) (01)	ESPÓLIO DE GUMERCINDO TEIXEIRA DA SILVA
(CPF/CNPJ 157.755.349-72)	
Adv. Executado	Daniel Romeu Pantano (mov. 32.1,fl.56)
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01)	Rua Delfim Moreira, 126, Hedy, Londrina/PR, CEP 86062-610
(mov.64.1,fl.116/117)	
Penhora realizada	03/02/2023 (mov.33.1,fl.59)
Débito Primitivo	R\$ 8.635,58 - 09/11/2022 (mov.30.2,fl.53)
Débito Atualizado	R\$ 9.671,85 - 24/11/2023
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 321.906,82
Data nº 14 (quatorze), da quadra nº 06 (seis), com 237,80 m2, do Jardim Hedi, desta cidade, com as seguintes divisas: Pela frente, com a rua Delfim Moreira, na largura de 10,00 metros; de um lado, com a data nº 13, na extensão de 25,00 metros; pelos fundos, com a data 31, na largura de 9,06 metros; e, de outro lado, com a data 15, na extensão de 25,00 metros. Benfeitorias: Área construída de 147,92m2 (Residência). Imóvel Matrícula nº 2276 do 1º CRI da cidade de Londrina/Pr. Venda Ad Corpus.	

Avaliação Primitiva	R\$ 320.000,00 - 19/09/2023 (mov.64.1,fl.116/117)
Avaliação Atualizada	R\$ 321.906,82 - 24/11/2023

Matrícula - Bem nº 1



265
M47



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

R.05/matr.2.276 – VENDA E COMPRA – Adquirente: GUMERCINDO TEIXEIRA DA SILVA. Transmitedores: NEUZO WANDERLEY BARONE e sua mulher MARIA APARECIDA MORINHO BARONE.

R.06/matr.2.276 – PENHORA – Autos nº 0047488-53.2021.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: ESPÓLIO DE GUMERCINDO TEIXEIRA DA SILVA.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ESPÓLIO DE GUMERCINDO TEIXEIRA DA SILVA (CPF/CNPJ 157.755.349-72)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser



111 266
12



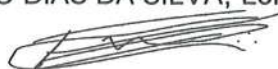
PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA, Londrina, 14 de dezembro de 2023.


PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF002 54 75.DOC

267



M91.

PODIA JUDICIAL

PODIA JUDICIAL - 1997-1998

PODIA JUDICIAL - 1997-1998

PODIA JUDICIAL - 1997-1998

PODIA JUDICIAL - 1997-1998

PODIA JUDICIAL - 1997-1998

PODIA JUDICIAL - 1997-1998

PODIA JUDICIAL - 1997-1998

PODIA JUDICIAL - 1997-1998

PODIA JUDICIAL - 1997-1998

577 260
Ch



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES
FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0047488-53.2021.8.16.0014
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ESPÓLIO DE GUMERCINDO TEIXEIRA DA SILVA
(CPF/CNPJ 157.755.349-72)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 08/03/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada INFORMAR que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a PRAÇA e LEILÃO PÚBLICO, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

01. Certidão de Praça e Leilão (*);

02. Auto de Arrematação;

03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;

04. Ata de Leilão;

05. Observações(*):

1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 211.000,00 - 65,5%

Valor de Avaliação R\$ 321.906,82

Londrina, 08 de março de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014EF0026675.DOC

269

MA 7



ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0047488-53.2021.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ESPÓLIO DE GUMERCINDO TEIXEIRA DA SILVA
(CPF/CNPJ 157.755.349-72)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 08/03/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, designado, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epigrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

1. Nº de Participantes no Leilão: 176

2. O Leilão foi gravado em AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, 08 de março de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0014EF002 73 75.DOC

270



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 08 de março de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr**, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Na hipótese de parcelamento em primeiro leilão, porém, a proposta não poderá ser inferior a 100% do valor de avaliação, em face da regra do art. 895, I do CPC.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 15 de março de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr**, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Caso persista a determinação de afastamento social e suspensão da realização de leilões presenciais em razão do estado de pandemia, **o leilão ocorrerá somente por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br**.

Autos nº.	0045381-41.2018.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01)	MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Adv. Exequente	GEF LEILÃO (823973689PPR)
Executado (a) (01)	GILBERTO DA SILVA (CPF/CNPJ 447.191.329-87)
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01)	Rua Elis Regina, +/- 239, Conjunto Vivi Xavier, Londrina/PR,
CEP 86082-015 (mov. 95.1, fl. 159/160)	
Penhora realizada	30/11/2020 (mov.53.1, fl. 87)
Débito Primitivo	R\$ 5.089,24 - 29/05/2020 (mov.45.2, fl.71/72)
Débito Atualizado	R\$ 9.795,15 - 05/12/2023

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 150.000,00
Lote de terras sob nº 09 (nove), da quadra nº 01 (um), com a área de 316,58 metros quadrados, situado no "JARDIM BAVARIA", nesta cidade, da subdivisão do lote nº 48-A2A, medindo a área de 32.799,85 m², da subdivisão do lote nº 48-A, que media no seu todo 142.175,59 m², este da subdivisão do lote com a mesma denominação, que media a área de 6,00 alqueires paulistas, este anteriormente constituído pelos lotes nºs 48-A e 48-B, este por sua vez da subdivisão do lote nº 48, da Gleba Ribeirão Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Ao Norte confronta com o lote nº 24, numa extensão de 10,00 metros. A Leste confronta com o lote nº 08, numa extensão de 31,81 metros. Ao Sul confronta com a Rua "D", numa extensão de 10,00 metros. A Oeste confronta com o lote nº 10, numa extensão de 31,51 metros". Benfeitorias: existe no meio do terreno um baldrame/base de concreto. Imóvel Matrícula nº 94800 do 2º CRI da cidade de Londrina. Venda Ad Corpus.

Avaliação Primitiva	R\$ 150.000,00 - 13/02/2023 (mov.95.1, fl. 159/160)
Avaliação Atualizada	R\$ 150.000,00 - 05/12/2023



271
Mol 1.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras -
Londrina/PR - CEP:86.015-902

Matrícula - Bem nº 1

R.00/matr.94.800- Proprietária: NAJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
R.01/matr.94.800 - PENHORA - Autos nº 0008036-22.2010.8.16.0014. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: GILBERTO DA SILVA. Proprietária: NAJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
R.02/matr.94.800 - PENHORA - Autos nº 0081889-93.2012.8.16.0014. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: GILBERTO DA SILVA. Proprietária: NAJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
R.03/matr.94.800 - PENHORA - Autos nº 0045381-41.2018.8.16.0014. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: GILBERTO DA SILVA. Proprietária: NAJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
R.04/matr.94.800 - PENHORA - Autos nº 0037586-52.2016.8.16.0014. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: GILBERTO DA SILVA. Proprietária: NAJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **GILBERTO DA SILVA (CPF/CNPJ 447.191.329-87)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.

11/12/23
272
W



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA, Londrina, 05 de dezembro de 2023.


PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF002 54 75.DOC

273
M. M. Juiz de Direito

274
JH: W



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0045381-41.2018.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) GILBERTO DA SILVA (CPF/CNPJ 447.191.329-87)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 15/03/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada INFORMAR que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a PRAÇA e LEILÃO PÚBLICO, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

- 01. Certidão de Praça e Leilão (*);
- 02. Auto de Arrematação;
- 03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;
- 04. Ata de Leilão;
- 05. Observações(*):

1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 85.000,00 - 56,7%
Valor de Avaliação R\$ 150.000,00

Londrina, 15 de março de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014EF002 66 75.docc



275

Handwritten signature and initials.



ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0045381-41.2018.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) GILBERTO DA SILVA (CPF/CNPJ 447.191.329-87)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 15/03/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, designado, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epigrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

- 1. Nº de Participantes no Leilão: 59**
- 2. O Leilão foi gravado em AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;**

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, **15 de março de 2024**

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0014EF002 7375.DOC



276

Handwritten signature and initials



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 08 de março de 2024 às 09:30, que se realizará na Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Na hipótese de parcelamento em primeiro leilão, porém, a proposta não poderá ser inferior a 100% do valor de avaliação, em face da regra do art. 895, I do CPC.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 15 de março de 2024 às 09:30, que se realizará na Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Caso persista a determinação de afastamento social e suspensão da realização de leilões presenciais em razão do estado de pandemia, o leilão ocorrerá somente por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br.

Autos nº.	0062578-38.2020.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01)	MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Adv. Exequente	GEF LEILÃO (823973689PPR)
Executado (a) (01)	ROGERIO ALVES LEITE (CPF/CNPJ 110.438.018-80)
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01)	Estrada dos Pioneiros, 1100, Sobrado 03, Bloco 3-C, Jardim
Morumbi, Londrina/PR, CEP	86036-370 (mov. 85.1, fl. 150/151)
Penhora realizada	03/11/2021 (mov.26.1, fl. 50)
Débito Primitivo	R\$ 2.616,05 - 08/07/2021 (mov.23.1. fl.42)
Débito Atualizado	R\$ 3.625,14 - 20/10/2023

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 230.000,00
Sobrado nº 03 (três), do Bloco 03-C (três-C), Tipo 03 (três), situado no andar térreo, do CONJUNTO RESIDENCIAL ILHA BELA", desta cidade, contendo a área real construída de 57,349293 m² sendo 56,67260 m² de área de uso exclusivo, e 0,676693 m² de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 153,56334 m² sendo 151,75137 m² de uso exclusivo, e 1,81197 m² de uso comum (incluindo um espaço de garagem descoberto), destinado a veículo de passeio tamanho médio, no estacionamento coletivo do Condomínio, igual à 0,277930%, dentro das seguinte divisas e confrontações: Confrontando-se ao Norte com o sobrado nº 18, deste bloco; ao Sul com o recuo junto ao Bloco 2-C; a Leste com o Sobrado nº 04, deste bloco; a Oeste com o sobrado nº 02 deste Bloco". Cujo edifício foi construído no lote de terras sob nº 1/2/3, com a área de 55.252,44 metros quadrados, de formato irregular, situada no Conjunto Residencial Ilha Bela", desta cidade. Benfeitorias: Vaga de Garagem. Imóvel Matrícula nº 53845 do 3º CRI da cidade de Londrina. Venda Ad Corpus.

Avaliação Primitiva

R\$ 230.000,00 - 12/04/2023 (mov. 85.1, fl. 150)

277
1111



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

Avaliação Atualizada R\$ 230.000,00 - 20/10/2023

Matrícula - Bem nº 1

R.00/matr.53.845 – Proprietária: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD.

R.01/matr.53.845 – PENHORA –Autos nº 0062578-38.2020.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: ROGÉRIO ALVES LEITE. Proprietária: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ROGERIO ALVES LEITE (CPF/CNPJ 110.438.018-80)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o

11/12/20



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA, Londrina, 06 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF002 54 75.DOC

279
M 17.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES
FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0062578-38.2020.8.16.0014
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ROGERIO ALVES LEITE (CPF/CNPJ 110.438.018-80)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 08/03/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada INFORMAR que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a PRAÇA e LEILÃO PÚBLICO, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

- 01. Certidão de Praça e Leilão (*);
- 02. Auto de Arrematação;
- 03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;
- 04. Ata de Leilão;
- 05. Observações(*):

1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 115.000,00 - 50%
Valor de Avaliação R\$ 230.000,00

Londrina, 08 de março de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014EF002 66 75.DOC



281



ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0062578-38.2020.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ROGERIO ALVES LEITE (CPF/CNPJ 110.438.018-80)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 08/03/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, designado, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epigrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

1. Nº de Participantes no Leilão: 176

2. O Leilão foi gravado em AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, 08 de março de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0014EF002 73 75.DOC



282

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras -
Londrina/PR - CEP:86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 08 de março de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr**, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Na hipótese de parcelamento em primeiro leilão, porém, a proposta não poderá ser inferior a 100% do valor de avaliação, em face da regra do art. 895, I do CPC.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 15 de março de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr**, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Caso persista a determinação de afastamento social e suspensão da realização de leilões presenciais em razão do estado de pandemia, **o leilão ocorrerá somente por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br**.

Autos nº.	0068333-43.2020.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01)	MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01)	PAULO SERGIO ESPOSITO (CPF/CNPJ 018.114.579-08)
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01)	Rua Antenor Duenhas, 72, Residencial Quadra Norte,
Londrina/PR, CEP 86087-610 (mov. 67.1, fls. 120/121)	
Penhora realizada	14/06/2023 (mov. 45.1, fl. 84)
Débito Primitivo	R\$ 2.675,85 - 12/12/2022 (mov. 39.1, fl. 68)
Débito Atualizado	R\$ 2.970,56 - 27/11/2023

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 191.132,18
Data de terras sob nº 21-A (vinte e um-A), da quadra nº 21 (vinte e um), com a área de 125,00 metros quadrados, da subdivisão da data nº 21, da mesma quadra, que media no seu todo 250,00 m², situada no RESIDENCIAL QUADRA NORTE, nesta cidade, da subdivisão do lote nº 30-A, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente com a rua Antenor Duenhas, numa distância de 5,0505 metros, segue a lateral direita com a data 22, numa distância de 24,75 metros; ao fundo confrontando com parte da data nº 05, numa distância de 5,0505 metros; e finalmente a lateral esquerda confrontando com a data nº 21B, numa distância de 24,75 metros. Benfeitorias: Área construída de 57,65m² (Residência Geminada). Imóvel Matrícula nº 86841 do 2º CRI da cidade de Londrina/Pr. Venda Ad Corpus.

Avaliação Primitiva	R\$ 190.000,00 - 19/09/2023 (mov. 67.1, fls. 120/121)
Avaliação Atualizada	R\$ 191.132,18 - 27/11/2023

Matrícula - Bem nº 1



283
M77- W



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras -
Londrina/PR - CEP:86.015-902

R.02/matr.86.841 - COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Transmittente: CAMILA HELOISA SALIDO. Adquirentes: PAULO SERGIO ESPOSITO e sua mulher LUCINDA LARA CARRETERO ESPOSITO.

R.04/matr.86.841 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Devedores Fiduciantes: PAULO SERGIO ESPOSITO e sua mulher LUCINDA LARA CARRETERO ESPOSITO. Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA.

R.05/matr.86.841 - PENHORA - Autos nº 0068333-43.2020.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: PAULO SERGIO ESPOSITO. Devedores Fiduciantes: PAULO SERGIO ESPOSITO e sua mulher LUCINDA LARA CARRETERO ESPOSITO. Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **PAULO SERGIO ESPOSITO (CPF/CNPJ 018.114.579-08)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão,



Assinatura manuscrita
284
5771



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA, Londrina, 15 de dezembro de 2023.


PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF002 54 75.DOC

285


M. J. C.

Mr. W. 206



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES
FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0068333-43.2020.8.16.0014
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) PAULO SERGIO ESPOSITO (CPF/CNPJ 018.114.579-08)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 08/03/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada INFORMAR que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a PRAÇA e LEILÃO PÚBLICO, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

01. Certidão de Praça e Leilão (*);

02. Auto de Arrematação;

03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;

04. Ata de Leilão;

05. Observações(*):

1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 96.000,00 - 50,2%

Valor de Avaliação R\$ 191.132,18

Londrina, 08 de março de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014EF002 66 75.DOC

287

717



ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0068333-43.2020.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) PAULO SERGIO ESPOSITO (CPF/CNPJ 018.114.579-08)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 08/03/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, designado, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epigrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

1. Nº de Participantes no Leilão: 176

2. O Leilão foi gravado em AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, 08 de março de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0014EF002 73 75.DOC



208

Handwritten signature/initials.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras -
Londrina/PR - CEP:86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 08 de março de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr**, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Na hipótese de parcelamento em primeiro leilão, porém, a proposta não poderá ser inferior a 100% do valor de avaliação, em face da regra do art. 895, I do CPC.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 15 de março de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr**, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Caso persista a determinação de afastamento social e suspensão da realização de leilões presenciais em razão do estado de pandemia, **o leilão ocorrerá somente por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br**.

Autos nº.	0060318-22.2019.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01)	MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01)	JOSEPH HENRICK SONEGO (CPF/CNPJ 745.154.119-34)
Adv. Executado	Carlos Roberto Scalassara (OAB/PR 12062); Jorge Willians
Tauil (OAB/PR 17418; Edmilson Nogima (OAB/PR 17417) (mov. 23.2, fl. 48)	
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01)	Avenida São João, 1329, Ap 13, Bl I, Antares, Londrina/PR,
CEP 86039-290 (mov. 80.1, fls. 160/161)	
Penhora realizada	06/08/2020 (mov. 37.1, fl. 78)
Débito Primitivo	R\$ 3.044,98 - 12/02/2021 (mov. 62.2, fl. 117)
Débito Atualizado	R\$ 4.841,25 - 03/01/2024
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 204.582,41

Apartamento nº 13 (treze), situado no 1º Pavimento Superior do Bloco I do METROPOLITAN PLAZA RESIDENCES, desta cidade, sito à Avenida São João, nº 1.329, com a área bruta de 75,654080 m², sendo 55,3475 m² de área privativa e 8,375080 m² de área de uso comum, inclusive uma vaga de garagem, correspondendo a este apartamento a área ideal do terreno de 0,3584229%, dentro das seguintes divisas e confrontações: Ao NORTE, com o recuo junto a Rua Projetada; ao SUL, com o apartamento nº 12; a LESTE, com o recuo junto ao Bloco H; a OESTE com o apartamento nº 14. Cujo Edifício foi construído sobre a data de terras sob nº 2C/2, subdivisão do lote nº 2-C, medindo a área 14.755,438 m², situado na Gleba Lindóia-Centro, desta cidade. Benfeitorias: Apartamento popular contendo três dormitórios, uma sala, ambos piso laminado de madeira, uma cozinha, área de serviço e wc de empregada ambos piso ceramico, no térreo uma vaga de garagem de n.º137. Imóvel Matrícula nº 19884 do 3ª CRI da cidade de Londrina-PR. Venda Ad Corpus.

Avaliação Primitiva R\$ 190.000,00 - 13/10/2021 (mov. 80.1, fls. 160/161)

289

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras -
Londrina/PR - CEP:86.015-902

Avaliação Atualizada R\$ 204.582,41 - 03/01/2024

Matrícula - Bem nº 1

R.04/matr.19.884 - COMPRA E VENDA - Transmittente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Adquirente: JOSEPH HENRICK SONIGO.

R.09/matr.19.884 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Credora Fiduciária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. Devedores/Fiduciantes: JOSEPH HENRICK SONEGO e sua mulher GESIANE CRISTINE TESTE SONEGO.

R.12/matr.19.884 - PENHORA - Autos nº 0018837-50.2017.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado:JOSEPH HENRICK SONEGO.

R.14/matr.19.884 - PENHORA - Autos nº 0060318-22.2019.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado:JOSEPH HENRICK SONEGO.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga.pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es)**JOSEPH HENRICK SONEGO(CPF/CNPJ 745.154.119-34)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;

290
OK



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA, Londrina, 05 de janeiro de 2024.


PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF002 54 75.DOC


M 4/7

292
1/2 5/47



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES
FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0060318-22.2019.8.16.0014
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) JOSEPH HENRICK SONEGO (CPF/CNPJ 745.154.119-34)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 08/03/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada INFORMAR que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a PRAÇA e LEILÃO PÚBLICO, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

- 01. Certidão de Praça e Leilão (*);
- 02. Auto de Arrematação;
- 03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;
- 04. Ata de Leilão;
- 05. Observações(*):

1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 145.000,00 - 70,9%
Valor de Avaliação R\$ 204.582,41

Londrina, 08 de março de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014EF0026675.DOC



ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0060318-22.2019.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) JOSEPH HENRICK SONEGO (CPF/CNPJ 745.154.119-34)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 08/03/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, designado, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epigrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

- 1. Nº de Participantes no Leilão: 176**
- 2. O Leilão foi gravado em AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;**

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, 08 de março de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0014EF002 73 75.DOC



294



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 08 de março de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Na hipótese de parcelamento em primeiro leilão, porém, a proposta não poderá ser inferior a 100% do valor de avaliação, em face da regra do art. 895, I do CPC.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 15 de março de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Caso persista a determinação de afastamento social e suspensão da realização de leilões presenciais em razão do estado de pandemia, o leilão ocorrerá somente por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br.

Autos nº.	0053629-35.2014.8.16.0014 - Execução Fiscal
	0016802-20.2017.8.16.0014
Vara	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01)	MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Adv. Exequente	GEF Leilão (823973689ppr)
Executado (a) (01)	FADLO SAHYUN (CPF/CNPJ 115.053.979-87)
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01)	Rua Gabriel Tanios Iasbik, s/n, +/- 125, Califórnia, Londrina/PR,
CEP 86040-605 (mov. 128.1, fls. 216/217)	
Penhora realizada	11/03/2021 (mov. 90.1, fl. 150)
Débito Primitivo	R\$ 5.657,33 - 18/09/2023 (mov. 156.1, fl. 266) (0053629)
	R\$ 1,562.44 - 11/01/2018 (mov. 21.2, fl. 41) (0016802)
Débito Atualizado	R\$ 10.029,96 - 03/01/2024

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 130.000,00
Data de terras sob nº 17 (dezessete), da quadra nº 02 (dois), com a área de 251,17 m², situado no loteamento denominado RESIDENCIAL LORIS SAHYUN, d/cidade, da subdivisão do lote nº 10, da Gleba Cambé, d/Munic. e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: A NOROESTE: Confronta com o lote nº 16, numa extensão de 20,73 metros. A NORDESTE: Confronta com parte dos lotes nºs 46 e 45, numa extensão de 13,78 metros. A SUDESTE: Confronta com o lote nº 18, numa extensão de 20,73 metros. A SUDOESTE: Confronta com a Rua 11, em desenvolvimento de curva de 10,45 metros. Sem Benfeitorias. Imóvel Matrícula nº 28741 do 3º CRI da cidade de Londrina-PR. Venda Ad Corpus.

Avaliação Primitiva	R\$ 130.000,00 - 13/02/2023 (mov. 128.1, fls. 216/217)
Avaliação Atualizada	R\$ 130.000,00 - 03/01/2024

Matrícula - Bem nº 1



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

R.00/matr.28.741– Proprietários: FADLO SAHYUN; NEMAN SAHYUN NETO; RICARDO SAHYUN; MARCELO SAHYUN; MICHELINE SAHYUN; e GISLAINE SAHYUN LEME casada com RONALDO PEREIRA LEME.

R.05/matr.28.741 – PENHORA – Autos nº 0065538-98.2019.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: FADLO SAHYUN. Proprietários: NEMAN SAHYUN NETO e OUTROS.

R.06/matr.28.741 – PENHORA – Autos nº 0053629-35.2014.8.16.0014 (Apenso 0016802-20.2017.8.16.0014) de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: FADLO SAHYUN. Demais Proprietários: NEMAN SAHYUN NETO e OUTROS.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga.pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es)**FADLO SAHYUN (CPF/CNPJ 115.053.979-87)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão,



296
577



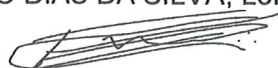
PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA, Londrina, 08 de janeiro de 2024.


PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF002 54 75.DOC



297


M.M.

200



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES
FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0053629-35.2014.8.16.0014
0016802-20.2017.8.16.0014
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) FADLO SAHYUN (CPF/CNPJ 115.053.979-87)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 08/03/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada INFORMAR que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a PRAÇA e LEILÃO PÚBLICO, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

01. Certidão de Praça e Leilão (*);

02. Auto de Arrematação;

03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;

04. Ata de Leilão;

05. Observações(*):

1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 73.000,00 - 56,2%

Valor de Avaliação R\$ 130.000,00

Londrina, 08 de março de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014EF0026675.DOC



ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0053629-35.2014.8.16.0014 - Execução Fiscal
0016802-20.2017.8.16.0014
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) FADLO SAHYUN (CPF/CNPJ 115.053.979-87)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 08/03/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, designado, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epigrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

- 1. Nº de Participantes no Leilão: 176**
- 2. O Leilão foi gravado em AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;**

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, 08 de março de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0014EF002 73 75.DOC



300



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 08 de março de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr**, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Na hipótese de parcelamento em primeiro leilão, porém, a proposta não poderá ser inferior a 100% do valor de avaliação, em face da regra do art. 895, I do CPC.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 15 de março de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr**, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Caso persista a determinação de afastamento social e suspensão da realização de leilões presenciais em razão do estado de pandemia, **o leilão ocorrerá somente por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br**.

Autos nº.	0024736-53.2022.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01)	MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01)	ESPÓLIO DE MURILO CARLOS DE ARAUJO MOREIRA
(CPF/CNPJ 003.392.379-53)	
Adv. Executado	Bruno de Araujo Moreira Leite (OAB/PR 69312)
(mov.80.1,fl.154)	
Executado (a) (02)	REXCON – ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS
EIRELI (CPF/CNPJ 75.225.623/0001-61)	
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01)	Rua Pará, 1531, Sala 102, Centro, Londrina/PR, CEP 86020-400 (mov.88.1,fl.165/166)
Penhora realizada	13/01/2023 (mov.41.1,fl.85)
Débito Primitivo	R\$ 10.645,99 - 27/10/2022 (mov.34.2,fl.71)
Débito Atualizado	R\$ 12.149,46 - 19/12/2023
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 362.217,40

Sala nº 102, situada no 1º pavimento tipo, do Condomínio Edifício Pará Office Tower, localizado à Rua Pará nº 1531, desta cidade, com a área total de 75,319m², sendo 37,09 m² de área real privativa, 26,229 m² de área real de uso comum de divisão proporcional e 12,00 m² de área real de uso comum de divisão não proporcional, relativa a uma vaga de garagem, correspondendo a essa unidade uma fração ideal do terreno e coisas de uso comum de 2,2512%, confrontando-se: Ao Norte com o recuo junto a Rua Pará; ao Sul com hall e escada; a Leste com o recuo junto à data nº 18; e a Oeste com hall e sala nº 101. Benfeitorias: Com a área total de 75,319m², sendo 37,09 m² de área real privativa, 26,229 m² de área real de uso comum de divisão proporcional e 12,00 m² de área real de uso comum de divisão não proporcional, relativa a uma vaga de garagem. Imóvel Matrícula nº 77412 do 1º CRI da cidade de Londrina/Pr. Venda Ad Corpus.

301 W
M.T.



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

Avaliação Primitiva R\$ 360.000,00 - 18/10/2023 (mov.88.1,fl. 165/166)
Avaliação Atualizada R\$ 362.217,40 - 19/12/2023

Matrícula - Bem nº 1

R.00/matr.77.412 – Proprietária: REXCON ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUÇÕES LTDA.

R.01/matr.77.412 – PENHORA – Autos nº 0004074-79.1996.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: ESPÓLIO DE MURILO CARLOS DE ARAUJO MOREIRA.

R.02/matr.77.412 – PENHORA – Autos nº 0005205-20.2018.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: MURILO CARLOS DE ARAUJO MOREIRA.

R.03/matr.77.412 – PENHORA – Autos nº 0069197-57.2015.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial. Vara: 6ª Vara Cível de Londrina-Pr. Exequente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARÁ OFFICE TOWER. Executados: ESPÓLIO DE MURILO CARLOS DE ARAUJO MOREIRA, representado por EDUARDO GUARINELLO DE ARAUJO MOREIRA; PATRÍCIA GUARINELLO DE ARAUJO MOREIRA; e RICARDO GUARINELLO DE ARAUJO MOREIRA.

AV.04/matr.77.412 – INDISPONIBILIDADE – Autos nº 00007654720175090018. Vara: 1ª Vara do Trabalho de Londrina-Pr. PROPRIETÁRIA: REXCON ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS EIRELI.

R.05/matr.77.412 – PENHORA – Autos nº 0024736-53.2022.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Pr. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: REXCON ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUÇÕES LTDA.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ESPÓLIO DE MURILO CARLOS DE ARAUJO MOREIRA (CPF/CNPJ 003.392.379-53), REXCON – ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS EIRELI (CPF/CNPJ 75.225.623/0001-61)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta



302
3991



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA, Londrina, 03 de janeiro de 2024.


PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF002 54 75.DOC

303
11/1

304 079



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES
FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0024736-53.2022.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ESPÓLIO DE MURILO CARLOS DE ARAUJO MOREIRA
(CPF/CNPJ 003.392.379-53)
Executado (a) (02) REXCON – ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS
EIRELI (CPF/CNPJ 75.225.623/0001-61)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 15/03/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada INFORMAR que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a PRAÇA e LEILÃO PÚBLICO, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

01. Certidão de Praça e Leilão (*);

02. Auto de Arrematação;

03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;

04. Ata de Leilão;

05. Observações(*):

1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 182.000,00 - 50,2%

Valor de Avaliação R\$ 362.217,40

Londrina, 15 de março de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Público Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014EF002 66 75.doc

305





ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0024736-53.2022.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ESPÓLIO DE MURILO CARLOS DE ARAUJO MOREIRA
(CPF/CNPJ 003.392.379-53)
Executado (a) (02) REXCON – ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS
EIRELI (CPF/CNPJ 75.225.623/0001-61)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 15/03/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, designado, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epigrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

1. Nº de Participantes no Leilão: 59
2. O Leilão foi gravado em AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, 15 de março de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Público Oficial - Matr. 12/048-L
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0014EF0027375.DOC

306



Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 08 de março de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr**, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Na hipótese de parcelamento em primeiro leilão, porém, a proposta não poderá ser inferior a 100% do valor de avaliação, em face da regra do art. 895, I do CPC.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 15 de março de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr**, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Caso persista a determinação de afastamento social e suspensão da realização de leilões presenciais em razão do estado de pandemia, **o leilão ocorrerá somente por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br**.

Autos nº.	0042333-45.2016.8.16.0014 - Execução Fiscal
	0010088-44.2017.8.16.0014
Vara	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01)	MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Adv. Exequente	Paulo Cesar Tieni (OAB/PR 22.622); Ronaldo Gusmão
(OAB/PR 32.602)	
Executado (a) (01)	ESPOLIO DE JOÃO DA SILVA REPRESENTADO POR
JAIME SANTO DA SILVA (CPF/CNPJ 593.220.639-04)	
Adv. Executado	Marcia Teshima (OAB/PR 12202), Elizabeth LIM (OAB/PR
	11863), Juliana Kiyosen Nakayama (OAB/PR 24468), Fabio Martins Pereira (OAB/PR
	29505), Claudete Carvalho Canezin (OAB/PR 14981), Rossana Helena Karatzios (OAB/PR
	13894) e Outros. (mov. 156.2, fl. 302)
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO DA COMARCA
End. da Guarda (01)	Avenida Silvio Barros, 225, Conj. Hab. Milton Gavetti, Lote 42.
	Qd. 01, Pacaembu, Londrina/PR, CEP 86078-020 (mov. 258.1, fls. 624/625)
Penhora realizada	26/06/2017 (mov. 22.1, fl. 40)
Débito Primitivo	R\$ 3.383,85 - 02/08/2023 (mov. 242.2, fl. 588) (0042333)
	R\$ 5.252,65 - 02/03/2021 (mov. 61.2, fls. 160/161) (0010088)
Débito Atualizado	R\$ 11.740,89 - 11/01/2024

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 302.693,01
Lote de terras sob nº 42 (quarenta e dois), da quadra nº 01 (um), medindo a área de 200,00 metros quadrados, situada no CONJUNTO HABITACIONAL ENGENHEIRO MILTON GAVETTI, nesta cidade, da subdivisão de uma área de terras medindo 372.131,42 metros quadrados, destacada dos lotes nºs 20, 20-A, 21, e 21-B da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a Avenida Silvio Barros a SUDOESTE, com 10,00 metros. Lado direito para o lote 41 a SUDESTE com 20,00 metros. Lado esquerdo para o lote 43 a NOROESTE, com 20,00 metros. Fundos para

307 W 197



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

o lotes 16 e 17 a NORDESTE, com 10,00 metros. Benfeitorias: contendo como benfeitorias a área construída de 145,48m², sendo um salão comercial na parte frontal e residência aos fundos. (Imóvel Comercial e Residencial). Imóvel Matrícula nº 24488 do 2º CRI da cidade de Londrina-PR. Venda Ad Corpus.

Avaliação Primitiva R\$ 300.000,00 - 21/09/2023 (mov. 258.1, fls. 624/625)
Avaliação Atualizada R\$ 302.693,01 - 11/01/2024

Matrícula - Bem nº 1

R.00/matr.24.488 – PROPRIETARIA – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD.

R.01/matr.24.488 – ONUS ANTERIOR – HIPOTECA – registrada sob nº 3/2.413, RG com RE-RATIFICAÇÃO, averbada sob nº 3/2.413-A RG. A favor de BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO – BNH.

R.04/matr.24.488 – PENHORA – Autos: nº 0042333-45.2016.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Credor: MUNICIPIO DE LONDRINA. Devedora: ESPOLIO DE JOÃO DA SILVA. Proprietária: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD.

R.06/matr.24.488 – PENHORA – Autos: nº 0041722-29.2015.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Credor: MUNICIPIO DE LONDRINA. Devedora: ESPOLIO DE JOÃO DA SILVA. Proprietária: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD.

R.07/matr.24.488 – PENHORA – Autos: nº 0010088-44.2017.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Credor: MUNICIPIO DE LONDRINA. Devedores: 1) COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD e 2) ESPOLIO DE JOÃO DA SILVA.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ESPOLIO DE JOÃO DA SILVA REPRESENTADO POR JAIME SANTO DA SILVA(CPF/CNPJ 593.220.639-04)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:



300 341
Car



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA, Londrina, 11 de janeiro de 2024.


PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF002 54 75.DOC

309
M77: W

PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DE EXERCÍCIOS JUDICIAIS DO PÓVO DO BRASIL

DO COMANDO DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRA - RJ

Av. Rio de Janeiro, 100 - 10º andar - Centro

Telefone: 222-1111

Este é um documento judicial, no qual se trata de uma decisão do Poder Judiciário. O documento é assinado pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, e trata-se de uma decisão de condenação por crime de homicídio.

A decisão foi proferida em audiência pública, realizada em 15 de março de 2011, e foi lida em voz alta pelo Juiz de Direito.

A decisão foi fundamentada nos fatos e provas apresentadas pelas partes, bem como nos argumentos jurídicos apresentados pelo Ministério Público.

Conforme consta dos autos, o acusado foi acusado de cometer o crime de homicídio em 15 de março de 2011, em Londrina, Estado do Paraná. O acusado foi preso em flagrante e levado para a delegacia de polícia, onde foi interrogado e confessou o crime.

Os fatos foram devidamente comprovados pelas provas apresentadas pelo Ministério Público, e o acusado não apresentou nenhuma defesa plausível.

Portanto, o Juiz de Direito decidiu pela condenação do acusado ao cumprimento da pena de prisão perpétua, com redução de 10 (dez) anos, totalizando 10 (dez) anos de prisão.

A decisão foi proferida em conformidade com o disposto no artigo 121 do Código Penal Brasileiro.

A decisão foi lida em voz alta pelo Juiz de Direito, e o acusado foi condenado ao cumprimento da pena.

A decisão foi fundamentada nos fatos e provas apresentadas pelas partes, bem como nos argumentos jurídicos apresentados pelo Ministério Público.

Portanto, o Juiz de Direito decidiu pela condenação do acusado ao cumprimento da pena de prisão perpétua, com redução de 10 (dez) anos, totalizando 10 (dez) anos de prisão.

A decisão foi proferida em conformidade com o disposto no artigo 121 do Código Penal Brasileiro.

A decisão foi lida em voz alta pelo Juiz de Direito, e o acusado foi condenado ao cumprimento da pena.

PAULO ROBERTO MARQUES
LEI Nº 11.343/06

310
577



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES
FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0042333-45.2016.8.16.0014 - Execução Fiscal
0010088-44.2017.8.16.0014
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ESPOLIO DE JOÃO DA SILVA REPRESENTADO POR
JAIME SANTO DA SILVA (CPF/CNPJ 593.220.639-04)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 15/03/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada INFORMAR que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a PRAÇA e LEILÃO PÚBLICO, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

- 01. Certidão de Praça e Leilão (*);
- 02. Auto de Arrematação;
- 03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;
- 04. Ata de Leilão;
- 05. Observações(*):

1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 182.000,00 - 60,1%
Valor de Avaliação R\$ 302.693,01

Londrina, 15 de março de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014EF002 66 75.doc

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSQU SEUWX PY3N8 89W4R



311

777. 11



ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0042333-45.2016.8.16.0014 - Execução Fiscal
0010088-44.2017.8.16.0014
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ESPOLIO DE JOÃO DA SILVA REPRESENTADO POR
JAIME SANTO DA SILVA (CPF/CNPJ 593.220.639-04)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 15/03/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, designado, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epigrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

1. Nº de Participantes no Leilão: 59

2. O Leilão foi gravado em AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, 15 de março de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0014EF002 73 75.DOC



312

du 5/12



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras -
Londrina/PR - CEP:86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 08 de março de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Na hipótese de parcelamento em primeiro leilão, porém, a proposta não poderá ser inferior a 100% do valor de avaliação, em face da regra do art. 895, I do CPC.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 15 de março de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local:** Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Caso persista a determinação de afastamento social e suspensão da realização de leilões presenciais em razão do estado de pandemia, o leilão ocorrerá somente por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br.

Autos nº.	0045737-94.2022.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01)	MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Adv. Exequente	GEF LEILÃO (823973689PPR)
Executado (a) (01)	BANCO NACIONAL S/A (CPF/CNPJ 17.157.777/0001-67)
Adv. Executado	Natanoel Zahorcak (OAB/PR 12.921) (mov. 23.3, fl. 57)
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01)	Rua Necésio Silva Filho, s/n, +- 110, Alpes, Londrina/PR, CEP 86075-070 (mov. 70.1, fls. 184/185)
Penhora realizada	28/09/2022 (mov. 19.1, fl. 37)
Débito Primitivo	R\$ 12.134,48 - 10/07/2023 (mov. 57.2, fl. 160)
Débito Atualizado	R\$ 12.843,80 - 22/12/2023

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 171.526,04
Data de terras sob nº 08 (oito), da quadra nº VIII (oito), medindo a área de 348,50 metros quadrados, situada no JARDIM DOS ALPES II, nesta cidade, da subdivisão do remanescente dos lotes nrs. 5, 5-A e 5-B, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela frente com 11,64 metros com a Rua Necésio Silva Filho, antiga rua G; um dos lados com 29,38 metros com o lote nº 07; o outro lado, com 31,23 metros com o lote nº 09; e, finalmente, aos fundos com 11,50 metros, com o lote nº 13. Sem benfeitorias. Imóvel Matrícula nº 29932 do 2º CRI da cidade de Londrina-PR. Venda Ad Corpus.

Avaliação Primitiva	R\$ 170.000,00 - 19/09/2023 (mov. 70.1, fls. 184/185)
Avaliação Atualizada	R\$ 171.526,04 - 22/12/2023

Matrícula - Bem nº 1

313
mgi



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

R.02/matr.29.932 – CARTA DE ARREMATACÃO – Autos nº 392/92 de Execução de Título Extrajudicial. Vara: 2ª Vara Cível de Londrina-PR. Transmitentes: EDSON ROMUALDO DOS SANTOS e sua mulher CELIA REGINA RODRIGUES GIL. Adquirente: BANCO NACIONAL S/A.

R.04/matr.29.932 – PENHORA – Autos nº 0027334-87.2016.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Credor: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Devedor: IRMÃOS JABUR – EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Proprietário: BANCO NACIONAL S/A.

R.05/matr.29.932 – PENHORA – Autos nº 0045737-94.2022.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Credor: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Devedor: BANCO NACIONAL S/A. Proprietário: BANCO NACIONAL S/A.

R.06/matr.29.932 – PENHORA – Autos nº 0048765-41.2020.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Credor: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Devedor: BANCO NACIONAL S/A. Proprietário: BANCO NACIONAL S/A.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **BANCO NACIONAL S/A (CPF/CNPJ 17.157.777/0001-67)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praca no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

- Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.
- O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;



344 5777
[assinatura]

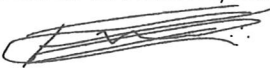


PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA, Londrina, 04 de janeiro de 2024.


PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF002 54 75.DOC

315
MP: W

2/16/21



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES
FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0045737-94.2022.8.16.0014
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) BANCO NACIONAL S/A (CPF/CNPJ 17.157.777/0001-67)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 08/03/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada INFORMAR que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a PRAÇA e LEILÃO PÚBLICO, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

- 01. Certidão de Praça e Leilão (*);
- 02. Auto de Arrematação;
- 03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;
- 04. Ata de Leilão;
- 05. Observações(*):

1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 86.000,00 - 50,1%
Valor de Avaliação R\$ 171.526,04

Londrina, 08 de março de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014EF002 66 75.DOC



317

1117. W



ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0045737-94.2022.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) BANCO NACIONAL S/A (CPF/CNPJ 17.157.777/0001-67)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 08/03/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, designado, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epigrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

- 1. Nº de Participantes no Leilão: 176**
- 2. O Leilão foi gravado em AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;**

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, 08 de março de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0014EF002 73 75.DOC



310
511
Ch



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 08 de março de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr**, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Na hipótese de parcelamento em primeiro leilão, porém, a proposta não poderá ser inferior a 100% do valor de avaliação, em face da regra do art. 895, I do CPC.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 15 de março de 2024 às 09:30, que se realizará na **Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr**, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Caso persista a determinação de afastamento social e suspensão da realização de leilões presenciais em razão do estado de pandemia, **o leilão ocorrerá somente por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br**.

Autos nº.	0048206-84.2020.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01)	MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01)	ESPÓLIO DE MARIA ROSARIA RIBEIRO (CPF/CNPJ 367.691.699-91)
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01)	Rua Sérgio Bittencourt, 114, Conjunto Vivi Xavier, Londrina/PR, CEP 86082-075 (mov. 52.1, fls. 96/97)
Penhora realizada	24/05/2022 (mov.24.1, fl. 45)
Débito Primitivo	R\$ 3.241,98 - 01/12/2023 (mov. 119.1, fl. 291)
Débito Atualizado	R\$ 3.275,02 - 02/01/2024

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 150.153,83
Lote de terras sob nº 17 (dezessete), da quadra nº 25 (vinte e cinco), com a área de 200,00 metros quadrados, situada no CONJUNTO HABITACIONAL VIVI XAVIER, desta cidade, da subdivisão de uma área de terras destacadas do lote nº 47 da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente a Nordeste para a rua Sergio Bittencourt (antiga rua 18) com 10,00 metros. Lado direito a Noroeste para o lote 18 com 20,00 metros. Lado esquerdo a Sudeste para o lote 16 com 20,00 metros. Fundos a Sudoeste para o lote 10 com 10,00 metros. Benfeitorias: área construída de 69,12m². (Duas residências simples). Imóvel Matrícula nº 28960 do 2º CRI da cidade de Londrina/Pr. Venda Ad Corpus.

Avaliação Primitiva	R\$ 150.000,00 - 13/10/2022 (mov. 52.1, fls. 96/97)
Avaliação Atualizada	R\$ 150.153,83 - 02/01/2024

Matrícula - Bem nº 1



319
M77: Ch



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

R.00/Matr.28.960 – PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB - LD.

Av.1/28.960 – ÔNUS ANTERIOR - Fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel retro descrito: Hipoteca registrada sob nº 2/6.605, com retificação averbada sob nº 2/6.605, a favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH

R.04/Matr.28.960 – PENHORA – Autos nº 0025296-10.2013.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2º Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: MARIA ROSARIA RIBEIRO. PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB - LD.

R.06/Matr.28.960 – PENHORA – Autos nº 0048206-84.2020.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2º Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR. Exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Executado: ESPÓLIO MARIA ROSARIA RIBEIRO. PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB - LD.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ESPÓLIO DE MARIA ROSARIA RIBEIRO(CPF/CNPJ 367.691.699-91)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a devida publicidade dos lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;

Ch 320417

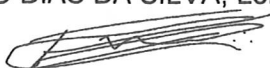


PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA, Londrina, 12 de janeiro de 2024.


PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF002 54 75.DOC



322
177

322 y 17.
OK



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES
FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0048206-84.2020.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ESPÓLIO DE MARIA ROSARIA RIBEIRO (CPF/CNPJ
367.691.699-91)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 15/03/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada INFORMAR que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a PRAÇA e LEILÃO PÚBLICO, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

01. Certidão de Praça e Leilão (*);

02. Auto de Arrematação;

03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;

04. Ata de Leilão;

05. Observações(*):

1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 76.000,00 - 50,6%

Valor de Avaliação R\$ 150.153,83

Londrina, 15 de março de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014EF002 66 75.doc

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: Pj6UK 76LPE VTHBQ AP6PY



323
417.11



ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0048206-84.2020.8.16.0014 - Execução Fiscal
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) ESPÓLIO DE MARIA ROSARIA RIBEIRO (CPF/CNPJ 367.691.699-91)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 15/03/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, designado, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epigrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

- 1. Nº de Participantes no Leilão: 59**
- 2. O Leilão foi gravado em AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;**

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, 15 de março de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Público Oficial - Matr. 12/048-L
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0014EF002 73 75.DOC



324
57/12
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Londrina nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 08 de março de 2024 às 09:30, que se realizará na Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação. Na hipótese de parcelamento em primeiro leilão, porém, a proposta não poderá ser inferior a 100% do valor de avaliação, em face da regra do art. 895, I do CPC.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 15 de março de 2024 às 09:30, que se realizará na Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Caso persista a determinação de afastamento social e suspensão da realização de leilões presenciais em razão do estado de pandemia, o leilão ocorrerá somente por meio do site www.nakakogueleiloes.com.br.

Autos nº.	0063541-46.2020.8.16.0014 - Execução Fiscal
	0042751-07.2021.8.16.0014
Vara	2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01)	MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01)	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD
(CPF/CNPJ 78.616.760/0001-15)	
Adv. Executado	Juliana Estrope Beleze (OAB/PR. 37045) (mov. 64.2, fl.124)
Executado (a) (02)	JOÃO LUIZ MONTEIRO (CPF/CNPJ 206.606.939-68)
Depositário Fiel (1)	DEPOSITÁRIO PÚBLICO
End. da Guarda (01)	Rua Nelson Lotz, 304, Conj Hb Jose Mauricio Barroso ,
Eucaliptos, Londrina/PR, CEP	86031-630 (mov. 43.1, fls. 84/85)
Penhora realizada	16/07/2021 (mov. 20.1, fl. 44)
Débito Primitivo	R\$ 6.462,91 - 30/11/2023 (mov. 123.2, fl. 369) (0063541)
	R\$ 4.288,02 - 20/05/2022 (mov. 40.1, fl. 134) (0042751)
Débito Atualizado	R\$ 11.760,27 - 04/01/2024

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 258.419,89
Lote de terras sob nº 29 (vinte e nove), da quadra nº 03 (três), com a área de 200,00 metros quadrados, situado no CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ MAURÍCIO BARROSO, nesta cidade, da subdivisão dos lotes nºs 41/47, resultante da anexação dos lotes 41 e 47, da Gleba Lindóia, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: Frente para a Rua 02, a Leste com 10,00 metros. Lado direito para o lote nº 30, ao Sul com 20,00 metros. Lado esquerdo para o lote nº 28, ao Norte com 20,00 metros. Fundos para o lote nº 16, a Oeste com 10,00 metros. Benfeitorias a área construída de 174,00m2. (Residência). Imóvel Matrícula nº 93394 do 2º CRI da cidade de Londrina/Pr. Venda Ad Corpus.

Avaliação Primitiva	R\$ 240.000,00 - 04/10/2021 (mov. 43.1, fls. 84/85)
Avaliação Atualizada	R\$ 258.419,89 - 03/01/2024

Matrícula - Bem nº 1

325
Mf.
W



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

R.00/matr.93.394 – Proprietária: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB LD.

R.01/matr.93.394 – PENHORA – Autos nº 0006436-58.2013.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina-Pr. Credor: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Devedor: SANTO BARRO FILHO. Proprietária: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB LD.

AV.02/matr.93.394 – RETIFICAÇÃO DE PENHORA - Autos nº 0006436-58.2013.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina-Pr. Conforme Termo de Retificação do Auto de Penhora datado de 27.03.2020. Refere-se aos direitos que o executado possui sobre o imóvel.

R.03/matr.93.394 – PENHORA – Autos nº 0085801-69.2010.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina-Pr. Credor: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Devedor: SANTO BARRO FILHO. Proprietária: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB LD.

R.04/matr.93.394 – PENHORA – Autos nº 0063541-46.2020.8.16.0014 de Execução Fiscal. Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina-Pr. Credor: MUNICÍPIO DE LONDRINA. Devedor: 1) COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB LD. 2) JOÃO LUIZ MONTEIRO.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de pagamento da dívida previamente ao início do leilão, a comissão a ser paga pela parte executada será de 2%.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD(CPF/CNPJ 78.616.760/0001-15), JOÃO LUIZ MONTEIRO (CPF/CNPJ 206.606.939-68)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praza no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão. O Leiloeiro será responsável pela abertura do leilão de cada lote e realizará a transmissão do áudio do leilão, fazendo a devida publicidade dos



326 977
CN



PODER JUDICIÁRIO
SEGUNDAVARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – PR

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 2º And - Caiçaras –
Londrina/PR - CEP:86.015-902

lances recebidos. O encerramento do leilão será feita pelo Leiloeiro e devidamente anunciada por áudio.

2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses. A parcela deverá ser monetariamente atualizada pela média INPC/IGP-DI quando do efetivo pagamento. O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito Dr. MARCELO DIAS DA SILVA, Londrina, 12 de janeiro de 2024.


PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0014EF002 54 75.DOC

327
M. T. ...



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILAO POSITIVO

Autos nº. 0063541-46.2020.8.16.0014 - Execução Fiscal
0042751-07.2021.8.16.0014
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD (CPF/CNPJ 78.616.760/0001-15)
Executado (a) (02) JOÃO LUIZ MONTEIRO (CPF/CNPJ 206.606.939-68)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 15/03/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada INFORMAR que no Local, Data e Horários epigrafados realizou-se a PRAÇA e LEILÃO PÚBLICO, do(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo em referência, com destaque para:

- 01. Certidão de Praça e Leilão (*);
- 02. Auto de Arrematação;
- 03. Guia de Depósito do valor da Arrematação;
- 04. Ata de Leilão;
- 05. Observações(*):

1. Venda, conforme Certidão de Praça e Leilão..... R\$ 130.000,00 - 50,3%
Valor de Avaliação R\$ 258.419,89

Londrina, 15 de março de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Público Oficial - Matr. 12/048-L

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400 LE0014EF002 66 75.doc

329
m11:



ATA DO LEILÃO PÚBLICO

Autos nº. 0063541-46.2020.8.16.0014 - Execução Fiscal
0042751-07.2021.8.16.0014
Vara 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR
Exequente (01) MUNICIPIO DE LONDRINA (CPF/CNPJ 75.771.477/0001-70)
Executado (a) (01) COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-
LD (CPF/CNPJ 78.616.760/0001-15)
Executado (a) (02) JOÃO LUIZ MONTEIRO (CPF/CNPJ 206.606.939-68)

LEILÃO PÚBLICO – HASTA PÚBLICA:

Data: 15/03/2024 às 09:30

Local: Hotel Thomasi - Av. Tiradentes, 1155-Jardim Shangri-Lá, Londrina Pr

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, designado, vem à presença de Vossa Excelência respeitosamente em resposta à designação que lhe fora confiada apresentar a **ATA DE LEILÃO**, qual foi precedido de todas as formalidades legais. O evento contou, ainda, com vasta divulgação por meio do SITE, onde é oferecido acesso aos Editais de Praça e Leilão, imagens dos bens leiloados, mapa de localização dos imóveis (com GPS), possibilidade de remessa de proposta prévia, bem assim contou com distribuição ampla por meio de FOLDERS, remessa de MAILING a clientes potenciais e disponibilização de CENTRAL de TELEMARKETING, seja ela ativa e receptiva.

Após a prática de tais atos preparatórios, no Local, Data e Horários epigrafados realizaram-se o LEILÃO PÚBLICO, tendo o leiloeiro esclarecido aos presentes o FUNCIONAMENTO do Leilão sendo aberta a palavra aos que dela quisessem fazer uso para eventuais dúvidas, quais foram prontamente respondidas. Ato contínuo realizou longamente o PREGÃO do processo, aguardando-se LANCES e MANIFESTAÇÃO em voz alta pelos presentes, com destaque para:

1. Nº de Participantes no Leilão: 59

2. O Leilão foi gravado em AUDIO, colocando-se referidas gravações à disposição do Juízo;

DADO E PASSADO, lavro, assino e dou fé a presente **ATA DO LEILÃO PÚBLICO**.

Londrina, 15 de março de 2024

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial - Matr. 12/048-L
(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0014EF002 73 75.DOC

330

PESSOA FÍSICA

DADOS DO FORNECEDOR
CPF DO FORNECEDOR: 041.361.129-98
NOME: Paulo Roberto Nakakogue
ENDEREÇO: Rua Nunes Machado 611
BAIRRO: Centro
CEP: 80220.070
CIDADE/UF: Curitiba-Pr
E-MAIL: nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br
TELEFONE: 41-30926400
CELULAR: 41-984179400
FAX:
DATA DE NASCIMENTO 27/07/1983
LOCAL DE NASCIMENTO: Curitiba -PR
PIS: 126.68978.50-7
PROFISSAO: Leiloeiro Publico Oficial
DADOS BANCÁRIOS
NOME DO BANCO: Brasil
NÚMERO DO BANCO: 001
CÓDIGO DA AGÊNCIA: 4818
DV DA AGÊNCIA: 6
CONTA CORRENTE: 48034-7
MUNICÍPIO DA AGÊNCIA: Curitiba

Anexar E-SOCIAL (**Envio Obrigatório**):
Enviar através de "Print" ou em formato Arquivo (PDF etc)

Link: (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

331
M.T.: [assinatura]

